

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL – UEMS
UNIDADE DE PARANAÍBA/MS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

ANE CAROLINE DE FREITAS VIEIRA

ESTADO PÓS-DEMOCRÁTICO: Das Origens das Democracias Liberais, Passando Pelas
Democracias de Baixa Intensidade até a Atual Conjuntura do Estado Brasileiro.

PARANAÍBA/MS

2020

ANE CAROLINE DE FREITAS VIEIRA

ESTADO PÓS-DEMOCRÁTICO: Das Origens das Democracias Liberais, Passando Pelas Democracias de Baixa Intensidade até a Atual Conjuntura do Estado Brasileiro.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção de certificado de curso de pós-graduação/Especialização em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – Unidade de Paranaíba/MS. Orientador: Prof. Me. Alessandro Martins Prado.

PARANAÍBA/MS

2020

V713e Vieira, Ane Caroline de Freitas.

Estado pós-democrático: das origens das democracias liberais, passando pelas democracias de baixa intensidade até a atual conjuntura do estado brasileiro/ Ane Caroline de Freitas Vieira. – Paranaíba, MS: UEMS, 2020.
58 p.

Monografia (Pós-Graduação) – Direitos Humanos –
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.
Orientador: Prof. Me. Alessandro Martins Prado.

1. Democracia 2. Democracia de baixa intensidade 3.
Estado pós-democrático I. Prado, Alessandro Martins II. Título
CDD 23. ed. - 320.1

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Me. Alessandro Martins Prado

Prof. Dra. Claudia Karina Ladeia Batista

Prof. Dr. Ailton de Souza

Paranaíba, _____, de _____ de 2020.

Agradecimentos

Agradeço ao meu orientador, Prof. Me. Alessandro Martins Prado, pessoa por quem tenho grande admiração e que foi fundamental no desenvolvimento desse trabalho. Admiro suas convicções e sua luta em fazer deste mundo um lugar melhor. Obrigada pelo apoio, pela paciência e pela sugestão de um tema tão atual e relevante;

Agradeço também ao meu noivo, meu companheiro de todos os dias, responsável, amigo e o melhor parceiro de vida que eu poderia querer;

Agradeço ainda a toda a minha família e amigos, pelo amor, pelo incentivo e pelo apoio incondicional.

“O novo já chegou, o que não significa que todos os resquícios do Estado Democrático de Direito desapareceram. É justamente a permanência de alguns institutos e práticas do Estado Democrático que leva à ilusão de que ele ainda existe. É essa ilusão que dociliza aqueles que acreditam que se está no marco do Estado Democrático de Direito”.

Rubens R. R. Casara

RESUMO

Este trabalho objetivou analisar o processo de dismantelamento das democracias liberais, bem como a transição do Estado Democrático de Direito para o Estado Pós-Democrático. Nesse sentido, enfatizou-se, a fim de contextualizar a temática, as revoluções francesa e americana, como também buscou-se conceituar a democracia liberal e os regimes democráticos e totalitários. Para o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizadas diversas obras, documentários e artigos que retratavam o tema. No decorrer do trabalho, por meio da análise do material utilizado, adotando o método indutivo/dedutivo, constatou-se que o Brasil se encontra em uma era pós-democrática e que a democracia brasileira é frágil e simbólica. Notou-se ainda, que a influência dos veículos midiáticos e mais recentemente das mídias sociais na política é muito prejudicial, tendo em vista que esses veículos possuem ferramentas que induzem e conseguem modificar o pensamento humano, moldando as decisões dos telespectadores, leitores e usuários para que votem em determinado candidato e tomem certas atitudes que favoreçam as grandes corporações. No mais, buscou-se também apresentar alternativas que possam reverter o processo de transição, desconstruindo o estado de exceção permanente e reestabelecendo o Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Democracia; Democracia de Baixa Intensidade; Estado Pós-Democrático.

ABSTRACT

This work aimed to analyze the dismantling process of the liberal democracies as well as the transition from Democratic State to Post-Democratic State. Thus, its emphasis, as means to contextualize the theme, focused on the French and American Revolutions, also looking to conceptualize liberal democracy and the democratic and totalitarian regimes. For the development of the search, many intellectual works, documentaries and articles that addressed the topic were used. During the work, through the analysis of the material used, and adopting an inductive/deductive method, it was found that Brazil is in a post-democratic era and that Brazilian democracy is fragile and symbolic. It's also been noted that the influence of the media vehicles and more recently the social media in the politics is very harmful, bearing in mind that these vehicles have tools that induce and modify human thinking, shaping the viewers decisions, readers and users so that they vote for a certain candidate and take certain actions that end up favoring large corporations. In addition, it also sought to present alternatives that can reverse the transition process, deconstructing the state of permanent exception and re-establishing the Democratic State.

Keywords: Democracy; Low-Intensity Democracy; Post-Democratic State.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
I. DO SURGIMENTO DA DEMOCRACIA LIBERAL E REGIMES DEMOCRÁTICOS DE DIREITO	11
1.1 Conceito de Revolução Francesa.....	11
1.2 Revolução Americana.....	13
1.3 Democracia Liberal.....	14
1.4 Regimes Democráticos	15
1.5 Democracia de Baixa Intensidade.....	16
1.6 Monarquia	17
1.7 Parlamentarismo	18
1.8 Presidencialismo	19
II. DO DECLÍNIO DAS DEMOCRACIAS, GOLPES DE ESTADO E REGIMES TOTALITÁRIOS	21
2.1 Como Morrem as Democracias	21
2.2 Golpes	26
2.2.1 Golpe de Estado	26
2.2.2 Golpe Militar	27
2.2.3 Golpe Branco.....	28
2.2.4 Golpe Parlamentar.....	28
2.2.5 Golpe Midiático.....	28
2.3 Regimes Totalitários	29
2.4 Regimes Pós-Democráticos	30
2.5 Manipulação da Mídia	33
2.6 Manipulação de Redes Sociais	36
2.6.1 O Dilema das Redes	36
2.6.2 Privacidade Hackeada	40
III. TRADIÇÃO TOTALITÁRIA E DECLÍNIO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA	44
3.1 Ditadura Vargas	44
3.2 Ditadura de 1964.....	45
3.3 Redemocratização com a Constituição Federal de 1988	46
3.4 Acordo de Classes e os 2 Estados: democracia para classe média e alta e totalitarismo para os excluídos.....	48
3.5 Golpe de 2016.....	50
3.6 Ascensão do Totalitarismo e fascismo à brasileira.	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57
---	-----------

INTRODUÇÃO

Sabe-se que as democracias do mundo todo se encontram ameaçadas. Não se pode afirmar que uma democracia é totalmente sólida e consistente, por mais que há anos ela permaneça inalterada, sendo respeitada, a qualquer momento, pode-se haver uma ruptura com o regime democrático.

No presente trabalho, as causas dessas rupturas e o processo de retrocesso democrático serão discutidos. Qualquer nação está sujeita a golpes de Estado ou situações em que a democracia é colocada em risco, e em casos mais graves, aniquilada.

No primeiro capítulo discutiu-se as revoluções francesa e americana, bem como seus impactos no mundo. Também foram abordados os conceitos e definições de democracia liberal, regimes democráticos e a democracia de baixa intensidade, expressão utilizada pelo professor português Boaventura de Souza Santos. Por fim, foi discutido também os regimes monárquicos, parlamentaristas e presidencialistas.

Já o segundo capítulo abordou o conceito de golpe e a forma como se dá a crise da democracia que permite que o Estado Democrático de Direito se torne um Estado Pós-Democrático. Discutiu-se ainda a manipulação que as mídias sociais, televisivas e informativas exercem sobre a política e sobre a população, como também o problema das Fake News, notícias falsas que se disseminam de maneira muito rápida, causando inúmeros transtornos.

O terceiro capítulo, por fim, abordou a ditadura Vargas e o golpe de 1964, bem como as mudanças democráticas trazidas pela Constituição da República de 1988. O capítulo tratou ainda da dicotomia democracia para classe média e alta x totalitarismo para excluídos, e do recente golpe de 2016, o último ato da democracia brasileira e o primeiro da era pós-democrática.

A importância do tema se justifica no fato de que é notório que a democracia liberal não tem dado certo para a população pobre oprimida e o Brasil é um dos grandes exemplos de uma democracia falha, frágil e totalmente desestabilizada após o Golpe de 2016 contra a Presidenta Dilma Roussef, eleita democraticamente, e retirada de cena por um impeachment sem motivação criminal, completamente infundado.

Diante da situação, é muito relevante a discussão sobre a crise paradigmática imposta pela mídia e pelo governo, e o porquê de as propostas neoliberais serem tão degradantes a democracia.

I. DO SURGIMENTO DA DEMOCRACIA LIBERAL E REGIMES DEMOCRÁTICOS DE DIREITO

1.1 Conceito de Revolução Francesa

Os ideais iluministas presentes por toda a Europa no século XVIII e principalmente na França, incentivaram os movimentos revolucionários, como delimita o historiador Eric HOBSEWANE (1962, s.n.):

É significativo que os dois principais centros dessa ideologia fossem também os da dupla revolução, a França e a Inglaterra; embora de fato as ideias iluministas ganhassem uma voz corrente internacional mais ampla em suas formulações francesas (até mesmo quando fossem simplesmente versões galicistas de formulações britânicas), Um individualismo secular, racionalista e progressista dominava o pensamento "esclarecido". Libertar o indivíduo das algemas que o agridavam era o seu principal objetivo: do tradicionalismo ignorante da Idade Média, que ainda lançava sua sombra pelo mundo, da superstição das igrejas (distintas da religião "racional" ou "natural"), da irracionalidade que dividia os homens em uma hierarquia de patentes mais baixas e mais altas de acordo com o nascimento ou algum outro critério irrelevante. A liberdade, a igualdade e, em seguida, a fraternidade de todos os homens eram seus slogans. No devido tempo se tornaram os slogans da Revolução Francesa. O reinado da liberdade individual não poderia deixar de ter as consequências mais benéficas. Os mais extraordinários resultados podiam ser esperados - podiam de fato já ser observados como provenientes - de um exercício irrestrito do talento individual num mundo de razão. A apaixonada crença no progresso que professava o típico pensador do iluminismo refletia os aumentos visíveis no conhecimento e na técnica, na riqueza, no bem-estar e na civilização que podia ver em toda a sua volta e que, com certa justiça, atribuía ao avanço crescente de suas ideias. No começo do século, as bruxas ainda eram queimadas; no final, os governos do iluminismo, como o austríaco, já tinham abolido não só a tortura judicial, mas também a escravidão. O que não se poderia esperar se os remanescentes obstáculos ao progresso, tais como os interesses estabelecidos do feudalismo e da Igreja, fossem eliminados?

Não é propriamente correto chamarmos o "iluminismo" de uma ideologia da classe média*, embora houvesse muitos iluministas - e foram eles os politicamente decisivos - que assumiram como verdadeira a proposição de que a sociedade livre seria uma sociedade capitalista ". Em teoria seu objetivo era libertar todos os seres humanos. Todas as ideologias humanistas, racionalistas e progressistas estão implícitas nele, e de fato surgiram dele. Embora na prática os líderes da emancipação exigida pelo iluminismo fossem provavelmente membros dos escalões médios da sociedade, embora os novos homens racionais o fossem por habilidade e mérito e não por nascimento, e embora a ordem social que surgiria de suas atividades tenha sido uma ordem capitalista e "burguesa.

HOBSEWANE (1962) denomina o iluminismo como "ideologia revolucionária", e menciona que grande parte dos adeptos a ideologia eram os próprios monarcas absolutistas, e que uma pequena minoria objetivava o fim da exploração dos servos e a consequente queda do regime monárquico; pelo contrário, objetivavam apenas seus interesses e uma melhor forma de governar e manter controladas as camadas sociais e a classe média burguesa.

Todavia, apesar de ser “a monarquia absoluta aristocrática mais poderosa, eminente e influente, em uma palavra, a mais clássica”, a França entrou em conflito com a Grã Bretanha, por conta da rivalidade internacional, e embora tenha saído vitoriosa, os custos da guerra foram exorbitantes, o que desencadeou uma crise política interna, “da qual, seis anos mais tarde, surgiria a Revolução.” (HOBSBAWN, 1962, s.n.)

Nota-se que no final do século XVIII, grande parte do território europeu enfrentava crises políticas em seus regimes e como consequência, eclodiam inúmeras revoluções na Europa. Sobre o tema, HOBSBAWN, (1962) expõe que “a quantidade de agitações políticas é tão grande que alguns historiadores mais recentes falaram de uma "era da revolução democrática", em que a Revolução Francesa foi apenas um exemplo, embora o mais dramático e de maior alcance e repercussão”.

Não obstante a Revolução Francesa não tenha sido um fenômeno isolado, “foi muito mais fundamental do que os outros fenômenos contemporâneos e suas consequências foram, portanto, mais profundas” (HOBSBAWN, 1962, s.n.). O Autor destaca três pontos que tornaram a revolução francesa um marco em todos os países: a) a França era o Estado mais populoso e poderoso da Europa; b) foi uma revolução de massas, mais radical do que qualquer outra e c) os ideais da revolução indubitavelmente revolucionaram o mundo.

A revolução do final do século XVIII teve como causas a crise econômica, política e social enfrentada pela França, que estava completamente endividada, com suas capacidades tributáveis sobrecarregadas, e com “uma situação em que os gastos excediam a renda em pelo menos 20% e não havia quaisquer possibilidades de economias efetivas” (HOBSBAWN, 1962).

Destaca-se ainda, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, elaborada em 1789, e que segundo o HOBSBAWN (1962, s.n.), é uma expressão das exigências burguesas:

Mais especificamente, as exigências do burguês foram delineadas na famosa Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789. Este documento é um manifesto contra a sociedade hierárquica e privilégios nobres, mas não um manifesto a favor de uma sociedade democrática e igualitária. "Os homens nascem e vivem livres e iguais perante as leis", dizia seu primeiro artigo; mas ela também prevê a existência de distinções sociais, ainda que "somente no terreno da utilidade comum". A propriedade privada era um direito natural, sagrado, inalienável e inviolável. Os homens eram iguais perante a lei e as profissões estavam igualmente abertas ao talento; mas, se a corrida começasse sem handicaps, era igualmente entendido como fato consumado que os corredores não terminariam juntos. A declaração afirmava (como contrário à hierarquia nobre ou absolutismo) que "todos os cidadãos têm o direito de colaborar na elaboração das leis"; mas "por meio de seus representantes". E a assembleia representativa que ela vislumbrava como o órgão fundamental de governo não era necessariamente uma assembleia democraticamente eleita, nem o regime nela implícito pretendia eliminar os reis. (...)"

Por fim, o autor define a revolução e o seu legado (HOBSBAWN, 1962, s.n.):

[...] a França que fez suas revoluções e a elas deu suas ideias, a ponto de bandeiras tricolores de um tipo ou de outro terem-se tornado o emblema de todas as nações emergentes [...]. A França forneceu o vocabulário e os temas da política liberal e radical-democrática para a maior parte do mundo. A França deu o primeiro grande exemplo, o conceito e o vocabulário do nacionalismo. [...] A ideologia do mundo moderno atingiu as antigas civilizações que tinham até então resistido às ideias europeias inicialmente através da influência francesa. Essa foi a obra da Revolução Francesa.

HOBSBAWN (1962) definiu de forma sagaz a revolução e seus impactos no mundo. No próximo tópico será discutida a Revolução Americana, bem como suas causas e a consequente independência do Estados Unidos.

1.2 Revolução Americana

Em 1607 se iniciou o processo de colonização das terras americanas pelos britânicos fundando a primeira colônia no Estado da Virgínia. Nesse sentido, BOAVENTURA (2011, s.n.) assim define:

[...] eram os peregrinos (pilgrims), pertencentes ao puritanismo, possuidores de crenças que se confundiam em vários pontos com as teorias democráticas e republicanas mais absolutas, e exatamente por isso foram obrigados pelo reinado de Carlos I a abandonar a terra natal.

[...]

O governo britânico iniciou a colonização por meio de três diferentes sistemas: a) governador nomeado encarregado de administrar sob o comando das ordens da coroa (Nova York); b) concessão a um homem ou companhia a propriedade de certas porções de terra (Maryland, as Carolinas, Pensilvânia e Nova Jersey); c) concessão a certo número de emigrantes o direito de auto-governarem em tudo que não era contrário às Leis da mãe-pátria (Nova Inglaterra, e depois Massachusetts). A organização política formou-se a partir da comuna (Município) para o condado, do condado para o Estado e do Estado para a União, e não como inversamente aconteceu na maior parte das nações colonizadas pelos europeus (ex: Brasil), ou seja, a estrutura estatal se organizou da base para o topo e não do topo para a base.” (BOAVENTURA, 2011, s.n.)

A economia americana se desenvolvia e o crescimento populacional era considerável, o que tornava a governabilidade das terras uma tarefa difícil, já que as colônias dispunham de autonomia legislativa em seu vasto território. Em uma tentativa frustrada de aumentar o controle da região, bem como de aumentar os lucros provenientes da exploração das terras, os britânicos instituíram a Lei do Selo e a Lei do Chá, que causaram uma grande insatisfação política e uma mobilização para resistir a opressão do governo inglês.

Esses fatores culminaram na Revolução Americana e na consequente declaração de independência dos Estados Unidos da América em 04 de julho de 1776, se tornando uma nação independente, republicana e federalista, extinguindo qualquer vínculo colonial com os ingleses.

1.3 Democracia Liberal

É sabido que a democracia existe há tempos, em outro formato, obviamente, mas com o mesmo propósito, como menciona CABRAL NETO (1997, s.n.), “ [...] a democracia, na forma como foi evidenciada desde a antiguidade até os dias atuais, traz em si um conjunto de contradições que redundou numa maior ou menor incorporação da população ao jogo democrático”.

Desde a democracia ateniense, que discriminava certos indivíduos, gregos de outras regiões, mulheres, escravos e classes menos abastadas, nota-se que nem todos gozam dos mesmos direitos políticos. Todavia, como menciona o CABRAL NETO (1997), a democracia ateniense, pioneira no ideal de incluir o povo nas decisões políticas, representou um expressivo avanço:

Há de se considerar, todavia, que tal democracia criou um conjunto de instituições políticas que permitiu viabilizar, dentro dos limites da época, uma experiência de expressivo significado histórico. Além da participação direta na vida política, a democracia ateniense era dotada de mecanismos que permitiam responsabilizar todos os ocupantes de postos perante o corpo político. Ela exercia, por exemplo, uma ampla fiscalização sobre a sua magistratura, que mesmo sendo escolhida por sorteio, deveria ser submetida a exame prévio (dokimasia) e a uma devassa completa na sua vida pública e particular, e, ao terminar o mandato, a uma rigorosa prestação de contas perante uma comissão de fiscais públicos.

Nota-se que após o período de guerras dos anos 431 e 404 A.C., houve uma dispersão dos pensamentos democráticos, que só vieram a tona dois mil anos depois, ressurgindo “pela mão dos federalistas, que em seus argumentos contrapõem a democracia direta dos antigos à democracia representativa, como sendo esta a única forma de governo popular viável nos Estados modernos” (CABRAL NETO, 1997, s.n.).

Ressalta-se que os ideais democráticos juntamente com os ideais liberais se legitimaram por meio das “revoluções burguesas que eclodiram nos séculos XVII e XVIII na Europa”, concebendo também, o capitalismo, na medida em que condiciona a cidadania à propriedade privada. Segundo o CABRAL NETO (1997):

O status de cidadão, segundo as formulações do liberalismo clássico, conquista-se na sua relação com a propriedade. O estatuto de cidadão está subordinado à propriedade - é cidadão quem é proprietário. Essa visão tem como desdobramento uma perspectiva

restrita de democracia, ou seja, a democracia que está na base do pensamento liberal é, na verdade, a democracia dos proprietários. Entretanto, o liberalismo e a democracia, apesar das contraposições históricas que se manifestaram entre eles durante uma longa fase, uniram-se para a formação da democracia liberal.

Percebe-se que, o direito à propriedade, conforme frisa CABRAL NETO (1997), foi por muitas décadas requisito para o sufrágio universal, o que tornou o liberalismo altamente discriminatório, reconhecendo apenas a igualdade formal dos indivíduos, o que embora representasse um avanço, uma vez que mencionava que todos os homens são iguais perante a lei, não permitiu a viabilização desse direito.

Há de se destacar que “apesar das controvérsias entre liberalismo e democracia, ambos se articulam, em um dado momento histórico, para dar corpo e forma à democracia liberal”, e o nexa entre essa relação é o indivíduo. Conforme assevera CABRAL NETO (1997, s.n.):

A democracia liberal resultou, dessa forma, de uma complexa articulação entre liberalismo e democracia. O encontro de ambos, apesar de não ter se efetuado de forma tranqüila, evidenciou que a democracia não é incompatível com o liberalismo, e que em vários aspectos ela pode ser considerada como seu prosseguimento.

Segundo Bobbio (1993), a democracia pode ser considerada como um prolongamento natural do Estado liberal, não pelo lado do seu ideário igualitário, mas pela sua fórmula política, que é a soberania popular. Esta tornar-se-ia possível, na medida em que um maior número de cidadãos tivesse o direito de participar direta e indiretamente da tomada das decisões coletivas, significando a extensão dos direitos políticos até o limite último do sufrágio universal masculino e feminino.

Logo, nota-se que se antes o liberalismo não permitia que a viabilização de direitos, aliado a democracia tornou um importante instrumento para a garantia dos direitos de liberdade.

1.4 Regimes Democráticos

Sabe-se que um regime é democrático, segundo SAVIANI (2017) quando ele possibilita aos indivíduos a participação nas decisões políticas, por meio do sufrágio universal, bem como quando impõe limitações a atuação do governo, que se deve destinar ao bem estar social.

Há de se destacar a diferenciação entre os tipos de democracia, que se classificam em democracia representativa e democracia direta.

A democracia representativa, aplicada no Brasil, de acordo com SAVIANI (2017) é o regime no qual os indivíduos – denominados eleitores – elegend os seus representantes políticos por meio de eleições, considerando suas afinidades políticas.

Desta forma, o povo, ainda que detentor do poder, incumbe aos seus representantes, que se dedicam integralmente a função, a tomada de decisões no âmbito político.

Já a democracia direta, conforme SAVIANI (2017) consiste no regime em que os cidadãos se encarregam de suas decisões políticas diretamente, sem a necessidade de representantes, o que torna as decisões autêntico reflexo dos anseios da população, nos moldes da democracia ateniense da Grécia Antiga, mencionada anteriormente. Frisa-se que neste regime as decisões são tomadas em assembleias.

1.5 Democracia de Baixa Intensidade

A expressão “democracia de baixa intensidade” ou “democracia racionada” é um termo utilizado pelo professor Boaventura de Souza Santos para descrever o regime democrático que se encontra em crise. SANTOS (2018) descreve a democracia brasileira como de baixa intensidade, devido às restrições de liberdades democráticas:

Tenho defendido que a democracia brasileira, já de si uma democracia de baixa intensidade, tem vindo a transformar-se numa democracia de baixíssima intensidade. Isto significa que o carácter socialmente excludente e politicamente restritivo das liberdades democráticas se acentuou nos últimos tempos. Sem se transformar num regime ditatorial de tipo fascista, tem vindo a abrir espaço para forças políticas neofascistas, forças de extrema-direita que usam os instrumentos políticos que restam da democracia para fazer a apologia de práticas típicas da ditadura (apologia da tortura, justificação da violência extrajudicial contra populações pobres racializadas, retórica de violenta intolerância contra líderes políticos de esquerda, etc). A face mais visível desta pulsão neofascista é Jair Bolsonaro, militar na reserva, deputado federal. Depois de Lula da Silva é o pre-candidato a Presidente da República mais bem posicionado nas sondagens. Trata-se de um populista de extrema-direita tão mal preparado para dirigir o país e tão improvável como vencedor das eleições como era Donald Trump poucos meses antes das eleições nos EUA em 2016.

Outros traços do endurecimento do regime político referem-se ao modo como se tem acentuado o protagonismo do sistema judicial em detrimento do Legislativo e do Executivo e à conseqüente judicialização da política. O Judiciário é hoje no Brasil o fator principal da insegurança jurídica que atinge todos e sobretudo as grandes maiorias que mais precisariam de um sistema judicial acessível e comprometido com os objectivos constitucionais da defesa dos direitos civis, políticos, económicos e sociais. Este endurecimento não se pode explicar sem considerar o papel da crise económica, uma crise de rentabilidade do capital que impôs o fim da política de conciliação de classes que os governos do PT e muito particularmente Lula da Silva, tinham vindo a defender e a praticar (o chamado lulismo ou lulapetismo).

As elites dominantes, com o apoio ativo do imperialismo norte-americano e do capital financeiro global, estimularam (quando não provocaram) a crise financeira e política do Estado para impor uma versão mais agressiva do capitalismo, socialmente mais excludente e mais dependente da criação de populações descartáveis, na prática, sub-humanas, por via do recrudescimento da dominação colonialista (racismo, extermínio de jovens negros, colonialismo interno, violência contra os que lutam pela terra e pelo território, sejam eles camponeses, povos indígenas e afro-descendentes, populações ribeirinhas e piscatorias) e da dominação patriarcal (aumento da violência contra as

mulheres, tentativa de liquidação das conquistas pela igualdade e pelo reconhecimento da diferença dos anos mais recentes).

Esta foi a condição imposta pelas elites nacional e internacionalmente dominantes para não recorrer a um regime explicitamente ditatorial. Note-se que o contexto em que ocorreram os fascismos na Europa eram muito distintos. Tratava-se então de conter um movimento operário muito militante e muito organizado ou de neutralizar o “perigo” comunista. As ameaças à dominação capitalista eram então percebidas como tendo uma dimensão existencial que não tem hoje. Pelo contrário, a dominação capitalista e colonialista parece hoje temer menos do que nunca possíveis inimigos. Conseguiu, pelo menos aparentemente, uma hegemonia por via da qual o slogan das esquerdas dos anos de 1920 “socialismo ou barbarie” foi substituído pelo slogan “capitalismo ou barbárie”, ao mesmo tempo que as barbaridades cometidas pelo capitalismo se tornam cada vez mais evidentes e perigosas, atentatórias do mais elementar direito humano, o direito à vida, para nem sequer falar do direito à vida digna. (SOUZA, 2018, s.n.)

Portanto, nota-se que a democracia de baixa intensidade é a democracia liberal “baseada na privatização do bem público por elites mais ou menos restritas, na distância crescente entre representantes e representados e em uma inclusão política abstrata feita de exclusão social (SANTOS, 2002, p. 32).

1.6 Monarquia

A monarquia é uma forma de governo na qual o exercício do cargo por um indivíduo, que governa em nome do povo, é vitalício e hereditário. O monarca é denominado “rei” ou “imperador” e a ele é confiado diretamente e por tempo indeterminado a administração da nação, a qual deve governar considerando os interesses do povo. Destaca-se que quando o monarca falece, transmite suas funções a seu herdeiro.

É importante mencionar ainda, que as monarquias se dividem em absoluta e constitucional. A monarquia absolutista concentra o poder na figura real, ao qual é permitido legislar e julgar, além da função de chefiar a nação, não sendo necessária a observância dos anseios do povo. SALDANHA (1993) menciona que o absolutismo surgiu em meados do século XVI e teve seu apogeu nas falas de Luís XIV, na célebre frase “L’Etat c’est moi” (o Estado sou eu), demonstrando todo o poder que possuía dentro daquele regime monárquico. O absolutismo perdurou até a Revolução Francesa, em 1789, todavia, ainda se faz presente em alguns locais esparsos na Ásia ou no Oriente Médio.

Já as monarquias constitucionais, nos mesmos moldes da absolutista em relação a vitaliciedade e a hereditariedade, possibilitam que o povo escolha seus representantes por meio do voto, permitindo assim, o exercício da democracia. Essa monarquia se divide ainda em não parlamentares e constitucionalmente parlamentares, sendo a não parlamentar:

[...] aquela que, embora adotando o regime democrático, não adota o sistema parlamentar de governo. O Rei reina e governa. É, ao mesmo tempo, chefe de Estado e chefe de Governo. Podemos mencionar, entre outros países, o Marrocos, onde Hassan II rege-se por uma constituição elaborada por deputados que o povo elegeu; mas ele, Rei, nomeia seus 32 ministros e toma as decisões de governo, independentemente do Parlamento, que apenas legisla e fiscaliza. (SALDANHA, 1993, p. 29-30)

Saldanha menciona ainda, a monarquia constitucionalmente parlamentar, sendo “(...) aquela em que o Rei não governa, apenas “reina”, isto é, preside a Nação. O Rei é o chefe de Estado, mas não é o chefe do governo (1993, p. 30). Nessa forma de monarquia, os Reis são simbólicos e o Primeiro-Ministro é o chefe do poder executivo, condicionado ao Parlamento, que é eleito pelo povo. No Reino Unido é vigente a monarquia constitucional parlamentar e a Rainha é permitido aconselhar, advertir e ser consultada, todavia, as decisões são do Primeiro-Ministro e do Parlamento, o que reforça seu caráter meramente simbólico e representativo, como observa Nogueira Filho (2012):

Em primeiro lugar, que não há eleições para a escolha do chefe de Estado, o rei ou a rainha da casa reinante. Em segundo lugar, que o rei ou rainha reinam, mas não governam. Em terceiro, quem governa é o gabinete, ou seja, o Conselho de ministros, através do respectivo chefe, o Primeiro-Ministro. Quinto, que ao votarem nos candidatos de sua preferência, sabem de antemão que o Primeiro-Ministro será, obrigatoriamente, o líder do partido que eger o maior número de deputados. Sexto, que essa opção, contudo, só será conhecida após as eleições. Sétimo, que a função de chefe de Estado é vitalícia e a de chefe do Governo temporária (NOGUEIRA FILHO, 2012, p. 185).

Nota-se a singularidade do regime monárquico em possuir dois representantes, o Chefe de Governo, a figura do rei e um chefe do Executivo, um Primeiro-Ministro escolhido pelo Parlamento e a ele subordinado.

1.7 Parlamentarismo

O sistema de governo parlamentarista, como mencionado anteriormente no tópico destinado a monarquia, tem seu poder legislativo composto por indivíduos eleitos, formando o “Parlamento”. Nesse tipo de sistema, conforme DA CRUZ (1995) observa-se ainda a presença de um chefe de estado e de um chefe de governo, sendo o primeiro, em monarquias parlamentaristas um Rei com poderes limitados e/ou simbólicos e em uma república parlamentarista um presidente. Já a figura do chefe de governo é correspondente ao Primeiro-Ministro, indicado pelo próprio parlamento e que de fato gerencia todas as ações executivas. A permanência do Primeiro-Ministro no cargo depende exclusivamente de suas ações e da relação de confiança estabelecida com o Parlamento.

Nota-se que esse sistema de governo é comumente observado em monarquias constitucionais, vigorando ainda na Inglaterra, bem como na França e na Alemanha, na forma de presidencialismo parlamentar, de acordo com DA CRUZ (1995, s.n.).

Do mesmo modo, PIRES (2017, s.n.) assim delimita o parlamentarismo:

Podemos compreender o parlamentarismo como um sistema que foi elaborado através de um processo histórico baseado nas monarquias, especialmente nas europeias, e a sua matriz de maior relevância é a Inglaterra. No decorrer deste processo, o parlamento foi, diariamente, conseguindo conquistar um poder que anteriormente era unicamente do Rei, até chegar a atual realidade, onde a maior parte dos países parlamentarista o monarca não possui poderes de fato. Entretanto, isso não significa que atualmente exista unicamente o parlamentarismo monárquico, pode ser também observado o parlamentarismo com chefe de Estado não hereditário com e sem eleição direta para que este seja eleito.

Logo, observa-se que no sistema de governo parlamentar há a separação de funções entre Chefe de Estado e Chefe de Governo, respectivamente, presidente ou monarca e Primeiro-Ministro, o qual deve sujeitar seu plano de governo aos anseios da população e ao bem comum e ainda manter relação harmônica com o Parlamento para manter-se no cargo, que não tem duração determinada.

1.8 Presidencialismo

No sistema de governo presidencialista as funções de chefe de Estado e Chefe de Governo são exercidas pelo Presidente da República, eleito pelo povo por meio de eleições diretas. O presidente possui autonomia para nomear e demitir ministros, entretanto, suas leis e projetos sujeitam-se a aprovação do Congresso. NOGUEIRA FILHO (2012) assim o define:

Como chefe de Estado, o Presidente dirige a política externa e exerce o comando das forças armadas definindo a política de segurança nacional. [...] o mandato do Presidente é fixo, e tem variado, ao longo do tempo, entre 4, 5 e 6 anos; atualmente é de quatro anos. [...] em situações excepcionais o Congresso pode remover de seu cargo o Presidente, através do 'impeachment'. [...] desde 1977, quando foi aprovada a Emenda Constitucional nº 16, os presidentes podem ser reeleitos apenas uma vez (NOGUEIRA FILHO, 2012, p. 187, grifo do autor).

ALEXANDRINO (2014), também comenta o tema:

O Presidente da República exerce o Poder executivo em toda a sua inteireza, acumulando as funções de Chefe de Estado (quando representa o Estado frente a outros Estados soberanos), Chefe de Governo (quando cuida da política interna) e Chefe da Administração Pública (quando exerce a chefia superior da Administração Pública). Entre nós, por exemplo, a chefia do Executivo é monocrática, concentrada na figura do Presidente da República, porquanto os Ministros são meros auxiliares, de livre nomeação e exoneração. (ALEXANDRINO, 2014, p. 296)

Nota-se que no presidencialismo não há a separação de poderes presente no parlamentarismo, uma vez que o Presidente da República concentra as funções de chefe de Estado e de Governo, por mandato eletivo de duração, atualmente, de 4 (quatro) anos.

II. DO DECLÍNIO DAS DEMOCRACIAS, GOLPES DE ESTADO E REGIMES TOTALITÁRIOS

2.1 Como Morrem as Democracias

É notório para estudiosos do tema que a democracia vem se enfraquecendo e perdendo legitimidade no decorrer do tempo, o que faz necessário entender as causas desse processo. LEVITSKY e ZIBLATT (2018) em sua obra título desse capítulo, expõem o declínio da democracia no mundo, especialmente na democracia norte americana com o advento das eleições de Donald Trump. Apesar de tratar crucialmente do processo político que levou a crise democrática nos Estados Unidos, nota-se que o exposto é observado em diversas localidades, bem como no Brasil.

Embora o processo eleitoral norte americano seja completamente distinto do processo eleitoral brasileiro, a relação entre as duas nações é facilmente notada com o estudo da obra. LEVITSKY e ZIBLATT (2018, p. 10) citam diversos exemplos de crises democráticas no mundo, sempre atentando para a sutileza dos atos que culminam na morte das democracias.

[...] É assim que tendemos a pensar na morte das democracias: nas mãos de homens armados. Durante a Guerra Fria, golpes de Estado foram responsáveis por quase três em cada quatro colapsos democráticos. As democracias em países como Argentina, Brasil, Gana, Grécia, Guatemala, Nigéria, Paquistão, Peru, República Dominicana, Tailândia, Turquia e Uruguai morreram dessa maneira. Mais recentemente, golpes militares derrubaram o presidente egípcio Mohamed Morsi em 2013 e a primeira-ministra tailandesa Yingluck Shinawatra em 2014. Em todos esses casos, a democracia se desfez de maneira espetacular, através do poder e da coerção militares.

Porém, há outra maneira de arruinar uma democracia. É menos dramática, mas igualmente destrutiva. Democracias podem morrer não nas mãos de generais, mas de líderes eleitos – presidentes ou primeiros-ministros que subvertem o próprio processo que os levou ao poder. Alguns desses líderes desmantelam a democracia rapidamente, como fez Hitler na sequência do incêndio de Reichstag em 1933 na Alemanha. Com mais frequência, porém, as democracias decaem aos poucos, em etapas que mal chegam a ser visíveis.

Verifica-se que atualmente, a morte da democracia se dá por meios distintos, e como afirmam LEVITSKY e ZIBLATT (2018) “o retrocesso democrático hoje começa nas urnas”, tendo em vista que “autocratas eleitos mantêm um verniz de democracia enquanto corroem a sua essência”, o que é indubitavelmente mais perigoso.

A obra ainda expõe que alguns demagogos ou “outsiders” (termo em inglês que significa estranho), como são denominados os indivíduos sem nenhuma experiência política, dão inúmeros sinais de que seu governo será autoritário. No caso das eleições americanas de 2016, esses sinais foram ignorados pelos líderes políticos.

É interessante destacar quatro sinais que auxiliam no reconhecimento de um possível líder autoritário:

Nós devemos nos preocupar quando políticos: 1) rejeitam, em palavras ou ações, as regras democráticas do jogo; 2) negam a legitimidade de oponentes; 3) toleram e encorajam a violência; e 4) dão indicações de disposição para restringir liberdades civis de oponentes, inclusive a mídia.

[...]

Um político que se enquadre mesmo em apenas um desses critérios é motivo de preocupação. Que tipo de candidato tende a dar positivo no teste de autoritarismo? Com grande frequência, os outsiders populistas. (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018, p. 27)

Os outsiders populistas mencionados possuem um discurso que promete devolver o poder ao povo, insinuando que a democracia não existe ou que é fraudulenta e corrompida e geralmente, após se elegerem atentam de forma incisiva nas instituições democráticas.

LEVITSKY e ZIBLATT (2018) afirmam que demagogos políticos sempre existiram, mas que sempre foram afastados pelos “guardiões” da democracia, isto é, pelos partidos políticos, que possuíam a capacidade, “e nós acrescentaríamos, a responsabilidade – de manter figuras perigosas longe da Casa Branca” (2018, p. 42).

Eles precisam, portanto, encontrar um equilíbrio satisfatório entre dois papéis: um papel democrático em que escolhem o candidato que melhor representa os eleitores do partido, e o que o cientista político James Ceaser chama de um papel de “filtragem”, no qual removem aqueles que representam uma ameaça para a democracia ou de algum outro modo sejam inadequados para assumir o cargo.

Ressalta-se que até 15 de junho de 2015, dia em que anunciou que concorreria a presidência, Donald Trump era apenas um rico empresário imobiliário e estrela de um reality show, um legítimo outsider político. Ninguém se atentou ou se atemorizou diante da declaração do futuro presidente, acreditando que não havia a mínima possibilidade de um demagogo de seu nível ser eleito chefe da nação, de acordo com os Autores.

Convém mencionar que Trump atestou positivo para os quatro sinais mencionados anteriormente, LEVITSKY e ZIBLATT (2018, p. 60):

O primeiro sinal é um compromisso débil com as regras do jogo democrático. Trump caiu nesse parâmetro quando questionou a legitimidade do processo eleitoral e deixou no ar a sugestão sem precedentes de que poderia não aceitar os resultados da eleição de 2016. Os níveis de fraude eleitoral nos Estados Unidos são muito baixos, e, como as eleições são administradas por governos estaduais e locais, é efetivamente impossível coordenar fraudes eleitorais em âmbito nacional. Porém, ao longo de toda a campanha de 2016, Trump insistiu que milhões de imigrantes ilegais e de pessoas mortas nos cadastros eleitorais seriam mobilizados para votar em Clinton. Durante

meses, seu site de campanha declarou: “Me ajudem a impedir que a desonesta da Hillary fraude essa eleição!” Em agosto, Trump disse a Sean Hannity: “É melhor nós termos cuidado, porque essa eleição vai ser fraudada... Espero que os republicanos estejam vigiando de perto, ou eles vão nos tirar a eleição.” Em outubro, ele postou no Twitter: “É claro que há fraude em larga escala no cadastramento antes e no dia da eleição!” No último debate presidencial, Trump se recusou a dizer se aceitaria ou não o resultado da eleição se fosse derrotado.

Nota-se a cínica e recorrente tentativa de Trump de deslegitimar o sistema democrático. Há mais de século e meio nenhum candidato questionava o sistema eleitoral, nem por meio de insinuações de que as eleições seriam fraudadas. Que Trump era um demagogo, não era novidade, mas sim que os discursos infundados do candidato influenciariam milhões de eleitores. A cada declaração polêmica, sua popularidade aumentava.

Quanto ao segundo sinal, discorrem LEVITSKY e ZIBLATT (2018, p. 61):

A segunda categoria em nossa prova dos nove é a negação da legitimidade dos oponentes. Políticos autoritários descrevem seus rivais como criminosos, subversivos, impatrióticos ou como uma ameaça à segurança nacional ou ao modo de vida existente. Trump também está em consonância com este critério. Em primeiro lugar, ele tinha sido um “birther”, questionando a legitimidade da Presidência de Barack Obama ao sugerir que ele tinha nascido no Quênia e era mulçumano, o que para muitos de seus apoiadores equivale a ser “não americano”, contrário aos princípios ou instituições do país. Durante a campanha de 2016, Trump negou a legitimidade de Hillary Clinton como rival, estigmatizando-a como “criminosa” e declarando repetidas vezes que ela “tinha que ir para a cadeia”. Em comícios de campanha, ele aplaudia apoiadores que cantavam “Cadeia nela!”.

Repara-se que Donald Trump utilizou-se de estratégias obscuras para se eleger, e confirmando o terceiro sinal, também incitou e encorajou a violência.

Durante a campanha, ele não apenas tolerou a violência entre seus apoiadores, mas por vezes parecia regalar-se com elas. Numa ruptura radical com as normas de civilidade, Trump abraçou apoiadores que agrediram fisicamente pessoas que protestavam contra eles. Ele se ofereceu para pagar os custos de defesa de um eleitor que atacou pelas costas com um soco e ameaçou de morte um manifestante num comício em Fayetteville, Carolina do Norte. (LEVITSKY, ZIBLATT, 2018, p. 62)

Sobre o último aviso, sem nenhuma surpresa, Trump demonstrou propensão a restringir liberdades civis em diversas ocasiões, e “nenhum outro candidato presidencial decisivo na história moderna dos Estados Unidos, nem mesmo Nixon demonstrou um compromisso público tão frágil com direitos constitucionais e normas democráticas” (2018).

Nota-se que, apesar do comportamento de Donald Trump indicar sua conduta autoritária, as primárias falharam e nada foi feito pelos “guardiões da democracia” para evitar que o outsider concorresse às eleições.

No caso das eleições de 2016, os republicanos deveriam ter frustrado a tentativa de um demagogo se tornar presidente da República, mas não o fizeram. LEVITSKY e ZIBLATT (2018) citam como exemplo as eleições da França, em que, em nome da democracia, conservadores apoiaram o candidato com tendências de esquerda, Emmanuel Macron.

Em resumo, a maioria dos líderes republicanos acabou sustentando a linha do partido. Se tivessem rompido decisivamente com Trump, dizendo aos norte-americanos alto e bom som que ele representava uma ameaça para as apreciadas instituições de nosso país, e se, com base nisso, eles tivessem endossado Hillary Clinton, Donald Trump poderia nunca ter ascendido à Presidência. Na França, estima-se que metade dos eleitores do Partido Republicano de François Fillon, de tendência conservadora, seguiu o seu surpreendente apoio a Macron; cerca de um terço deles se absteve, restando por volta de um sexto dos simpatizantes de Fillon que votaram em Le Pen, fazendo uma enorme diferença, pode-se argumentar, na eleição.

[...]

O que aconteceu, tragicamente, foi muito diferente. Apesar de muita hesitação, a maioria dos republicanos cerrou fileira atrás de Trump, criando a imagem de um partido unificado. Isso, por sua vez, normalizou a eleição. Em vez de um momento de crise, a eleição se tornou uma disputa bipartidária padrão, com republicanos apoiando o candidato republicano e democratas apoiando o candidato democrata.

[...]

Tivessem os líderes republicanos se oposto publicamente a Trump, a dinâmica azul versus vermelho das quatro eleições anteriores teria sido rompida. O eleitorado republicano teria se dividido – alguns seguindo as advertências dos líderes do partido e outros fechando com Trump. Contudo, a derrota de Trump teria exigido a defecção de apenas uma fração dos eleitores republicanos. Em vez disso, a eleição foi normalizada. A corrida se estreitou. Trump venceu. (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018, p. 69)

LEVITSKY e ZIBLATT (2018) citam Alberto Fujimori do Peru, que não almejava ser presidente, muito menos ditador, todavia, por conta da crise enfrentada pelo país, e de seu discurso populista, cresceu significativamente nas pesquisas, ganhando o apoio das classes. Quando eleito, não obtendo o apoio congressista que esperava e por ser um outsider, não tinha os conhecimentos políticos necessários, e acabou por dissolver o congresso e a Constituição.

A ruptura democrática não precisa de um plano. Antes, como sugere a experiência do Peru, ela pode resultar de uma sequência não antecipada de acontecimentos – uma escalada de retaliações entre um líder demagógico que não obedece às regras e um establishment político ameaçado.

[...]

O processo muitas vezes começa com palavras. Demagogos atacam seus críticos com termos ásperos e provocativos – como inimigos, subversivos e até mesmo terroristas. (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018, p. 72)

Nota-se que a destruição das instituições democráticas geralmente é feita de maneira lenta e gradual, com pequenas atitudes que, isoladas, podem até ser consideradas

insignificantes. Outro ponto importante, é que “as iniciativas governamentais para subverter a democracia costumam ter um verniz de legalidade. Elas são aprovadas pelo Parlamento ou julgadas constitucionais por supremas cortes” e comumente têm o intuito real mascarado sob forma de “combater a corrupção” (2018).

É usualmente observada a corrupção de instituições judiciárias e policiais, para que não denunciem e punam os abusos cometidos pelo ditador. Dessa forma, “o presidente pode infringir a lei, ameaçar direitos civis e até violar a Constituição sem ter que se preocupar com a possibilidade de tais abusos serem investigados ou censurados” (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018, p. 75).

Capturar os árbitros dá ao governo mais que um escudo. Também oferece uma arma poderosa, permitindo que ele imponha a lei de maneira seletiva, punindo os oponentes e favorecendo aliados. As autoridades fazendárias podem ser utilizadas para assestar e atacar políticos, empresas e meios de comunicação rivais. A polícia pode reprimir duramente manifestações da oposição ao mesmo tempo que tolera atos de violência perpetrados por assassinos pró-governo. Agências de inteligência podem ser usadas para espionar críticos e descobrir material para chantagens. (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018, p. 75)

LEVITSKY e ZIBLATT (2018) ainda mencionam que muitas vezes autocratas eleitos tendem a comprar seus oponentes potenciais, sejam eles políticos, veículos midiáticos e empresários com cargos públicos, favores, suborno direto, em troca de apoio ou de no mínimo, neutralidade.

Salienta-se ainda, que os autocratas tendem ainda a “silenciar figuras culturais – artistas, intelectuais, estrelas pop, atletas – cuja popularidade ou postura moral faça deles uma ameaça”. Quando não o fazem, buscam “cooptar figuras culturais ou chegar a uma acomodação recíproca com elas, permitindo que continuem a trabalhar contanto que permaneçam longe da política” (2018).

Ao capturar os árbitros, comprando ou enfraquecendo oponentes e reescrevendo as regras do jogo, líderes eleitos podem estabelecer uma vantagem decisiva – e permanente – sobre seus oponentes. Como essas medidas são levadas a cabo gradativamente e com aparência de legalidade, a deriva para o autoritarismo nem sempre dispara as sirenes de alarme. Os cidadãos muitas vezes demoram a compreender que sua democracia está sendo desmantelada – mesmo que isso esteja acontecendo bem debaixo do seu nariz.

Uma das grandes ironias de como as democracias morrem é que a própria defesa da democracia é muitas vezes usada como pretexto para a sua subversão. Aspirantes a autocratas costumam usar crises econômicas, desastres naturais e, sobretudo, ameaças à segurança – guerras, insurreições armadas ou ataques terroristas – para justificar medidas antidemocráticas. (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018, p. 88)

Outro ponto importante que os demagogos se utilizam para justificar abusos de poder são as crises, ataques terroristas e guerras, uma vez que essas situações geram um aumento do apoio público e uma maior tolerância a medidas autoritárias impostas pelo governo. Segundo LEVITSKY e ZIBLATT (2018, p. 89), para um demagogo “as crises abrem janelas de oportunidade para silenciar e enfraquecer rivais”.

É notório o fato de que as democracias estão entrando em colapso em todo o mundo, um processo o qual LEVITSKY e ZIBLATT (2018) denominam “recessão democrática”, e essa problemática será abordada no decorrer do trabalho.

2.2 Golpes

2.2.1 Golpe de Estado

Sabe-se que em uma democracia, os representantes políticos são eleitos por meio do voto. No caso de um golpe de estado, um mandato eletivo é interrompido e o governo é assumido por um indivíduo que não foi eleito democraticamente. De acordo com SACRAMENTO (2013, p. 89):

Os Golpes de Estado têm sido, ao longo da história, uma das formas de subversão mais recorrentes na maioria dos países do globo. Este meio de eliminação da ordem estabelecida, e de alteração dos parâmetros governativos, parte de uma rebelião das bases, que pretendem com o seu acto transformar o sistema e estabelecer uma nova ordem político-social.

Os princípios fundamentais que caracterizam os Golpes de Estado têm elementos que o diferenciam claramente de uma revolução ou de uma guerra. Assim, o golpe distingue-se por ter um carácter marcadamente militar, pela sua brevidade no tempo (já que é sempre de curta duração), e pela necessária mudança de governo resultante do conflito.

Pela sua, quase sempre, eficácia, e devido às condições gerais em que tende a desenrolar-se, é um fenómeno que tem tido espaço real em muitos países do mundo, nomeadamente na América Latina e África e, mais recentemente, num núcleo considerável de países islâmicos radicais.

Nota-se que o golpe é um meio de subversão que se dá de maneira ilegal, uma vez que há a restrição de direitos e instauração de um estado de exceção, propiciando o comento de abusos.

No decorrer de um Golpe de Estado podemos verificar os seguintes episódios: a suspensão do poder legislativo; a prisão de qualquer indivíduo que se oponha a esta iniciativa, ou de qualquer membro do partido do governo derrubado; o intenso apoio de determinados sectores da sociedade civil; instauração de um regime de excepção com a devida suspensão de direitos civis, o cancelamento de eleições e decretação de estado de sítio, estado de emergência ou lei marcial, e a instituição de novos meios jurídicos como decretos, actos institucionais e uma nova constituição para legalizar e legitimar o novo poder estabelecido.

Contudo, e para que num país se dê um golpe de Estado, não tem necessariamente de haver uma força de rebelião contra o governo. Acontece, por vezes, serem os próprios membros ou líderes do governo os que agem contra o sistema, de maneira a poderem aumentar o poder que têm sobre uma nação. A modo exemplificativo observamos o caso do Brasil no ano de 1937 com o governo de Getúlio Vargas, sendo que este declarou via rádio a implantação de um novo regime, ou até mesmo no caso do Perú, em 1992, onde o presidente Alberto Fujimori fez um golpe de Estado com o apoio das Forças Armadas, e dissolveu o Congresso; prendeu a maioria dos líderes partidários, censurou os meios de comunicações, e colocou o Exército nas principais ruas e instituições de Lima. Ou ainda o Presidente Mobutu Sese Seko, que em 1965, fazendo uso do seu posto militar, afastou o Primeiro Ministro do Congo, o líder Taschombe, e autodenominou-se herdeiro espiritual do mesmo, juntando em sua pessoa os 3 poderes do país (legislativo, executivo e judicial), ou um caso europeu, o do chanceler Adolf Hitler que depois de eleito para este cargo em 1933, automeinou-se ditador da Alemanha em 1935, e líder do partido único do país – Partido Nazi. (SACRAMENTO, 2013, p. 89)

Observa-se que o golpe de Estado busca estabelecer um novo governo e se concretiza por meios ilegais.

2.2.2 Golpe Militar

O Golpe Militar, segundo SILVA (2009) possui os mesmos moldes do Golpe de Estado, todavia, é executado pelas forças armadas, implantando um regime militar comumente denominado ditadura. Trata-se de uma tomada de poder ilegal, que geralmente decreta estado de exceção, que é um período em que são justificáveis as transgressões a normas jurídicas, ocasionando diversos abusos e restrições de direitos.

Como em todo golpe, a democracia é severamente violada, uma vez que a intervenção militar busca instaurar uma ditadura militar, nomeando um presidente de alta patente, alterando a Constituição, depondo membros do governo democraticamente eleito, forçando-os a se exilar, e em casos mais severos perseguindo-os e até torturando-os.

O regime militar é extremamente rígido e é comum que ocorram censura a veículos midiáticos, perseguições a opositores e diversas prisões arbitrárias, uma vez que o regime considera todos que se opõem ao governo são criminosos políticos.

Ressalta-se que o Brasil enfrentou um golpe militar em 1964, que depôs João Goulart, presidente eleito democraticamente, sendo substituído pelo General Humberto Castelo Branco.

O Golpe de 64, de acordo com VALLE (2014) foi atribuído a diversas questões, dentre elas, interesse da CIA – Central Intelligence Agency – a famosa agência de inteligência do governo americano.

Os agentes da CIA e seus mercenários nativos, encarregados de promover “hidden World War Three”¹⁰, executaram no Brasil, desde 1961, as mais variadas modalidades de operações políticas (PP), covert action e spoiling action, engravescendo a crise interna e induzindo, artificialmente, o conflito político à radicalização, muito além dos próprios impulsos intrínsecos das lutas sociais, das quais a comunidade empresarial norte-americana participava como significativo segmento de suas classes dominantes. A técnica consistiu em induzir a radicalização das lutas de classes, mediante a guerra psicológica de atos de provocação, de modo a socavar a base de sustentação social do governo e só lhe restasse a apoio da extrema esquerda. A consequência era a sua desestabilização. (VALLE, 2014, p. 13)

Percebe-se que o golpe militar faz uso da violência e da repressão para se legitimar, diferentemente do golpe branco, tema do próximo tópico.

2.2.3 Golpe Branco

Golpe Branco, segundo AGUIAR (2016) é um termo utilizado para definir uma conspiração que visa a tomada do poder. Esse tipo de golpe não faz uso de violência, mas se dá por meios permitidos pela legislação.

O pedido de impeachment da Presidenta Dilma Vana Roussef, por ter supostamente infringido a Lei de Responsabilidade Fiscal configura um Golpe Branco. Considerando que não houve crime de responsabilidade e que havia inúmeros interessados em destituí-la do cargo de chefe do Executivo, pode-se considerar que foi um golpe exitoso, uma vez que desestabilizou o governo e provocou sua queda.

2.2.4 Golpe Parlamentar

O Golpe Parlamentar, de acordo com SEIXAS (2019) nos mesmos moldes do golpe branco, é arquitetado para destituir e desestabilizar o governo, ocasionando seu declínio.

Um exemplo recente é o golpe de 2016, no qual o pedido de impeachment foi uma clara tentativa de atribuir um aspecto de legalidade ao golpe.

2.2.5 Golpe Midiático

Sabe-se que a mídia, de acordo com GIRELLI (2018) tem um papel fundamental em crises democráticas. O posicionamento político da imprensa influencia no processo do golpe, uma vez que ataques ao governo e notícias tendenciosas criam um ambiente oportuno para que o golpe se concretize.

O golpe midiático se dá dessa forma, a mídia sensacionalista de grande alcance reproduz notícias falsas, distorcidas e omissas, e acabam influenciando seus leitores ou telespectadores que se utilizam dessa plataforma como meio de informação.

No Brasil em 2016, conforme menciona GIRELLI (2018), a maior rede de televisão do país bem como a revista com maior circulação no âmbito nacional foram fundamentais durante o processo de impeachment. Inúmeros ataques foram feitos, inúmeras notícias distorcidas foram transmitidas e a premeditada omissão jornalística, que fez com que muitas pessoas acreditassem que houve um crime de responsabilidade, resultando na crise democrática, que se tornou a pós-democracia vivenciada hoje.

2.3 Regimes Totalitários

Os regimes totalitários do século XX, de acordo com VICENTE (2012) foram responsáveis pela morte de milhões de pessoas. O totalitarismo disseminava um forte militarismo e o controle absoluto da nação pelo Estado, tendo como características principais o imperialismo, o belicismo e o antissemitismo.

O apogeu do Estado Totalitário, conforme VICENTE (2012), se deu em meados de 1920 e estava intimamente relacionado ao período pós-guerra. Destaca-se que esses regimes visavam doutrinar a população utilizando a propaganda ideológica, expondo e disseminando os feitos do regime.

Sabe-se que a Primeira Guerra Mundial arruinou a economia de muitos países, bem como ceifou muitas vidas, o que fragilizou diversas nações. Essa fragilização foi crucial para a instauração de um regime totalitário e fez com que a extrema-direita e o autoritarismo fossem vistos como uma “salvação” capaz de reerguer o país em crise.

Hannah Arendt, em sua obra *Origens do Totalitarismo* (1989) o define:

O totalitarismo nos coloca diante de uma espécie totalmente diferente do governo.

[...]

Mas não opera sem a orientação de uma lei, nem é arbitrário, pois afirma obedecer rigorosa e inequivocamente àquelas leis da Natureza ou da História que sempre acreditamos serem a origem de todas as leis. (1989, p. 513)

Os regimes totalitários foram instaurados em diversos países da Europa, sendo os mais célebres na Alemanha, com o nazismo, o fascismo na Itália e o stalinismo na Rússia. Dentre

esses principais governos totalitários, havia pontos em comum e algumas diferenças ideológicas.

Dentre as semelhanças, pode-se destacar a censura presente em todos os regimes totalitários; a proibição do multipartidarismo; a existência do “inimigo”, que deveria ser combatido por quaisquer meios; a centralização do poder na pessoa do líder ou do partido e a doutrinação ideológica da população.

Ressalta-se que o primeiro regime totalitário instaurado na Europa foi o fascismo de Benito Mussolini em 1922 na Itália, com a justificativa de reestabelecer a economia e combater o comunismo. Já o nazismo, segundo VICENTE (2012), presente na Alemanha de 1933 a 1945, tendo como líder Adolf Hitler, pregava o antissemitismo e a hegemonia da raça, culpabilizando os judeus pela crise econômica pós guerra e Tratado de Versalhes.

2.4 Regimes Pós-Democráticos

Sabe-se que o Estado Democrático de Direito é o Estado considerado “ideal”, que assegura aos indivíduos todos os direitos e garantias fundamentais, bem como limita o poder estatal. Segundo CASARA (2018, p. 20-21):

Em síntese, o tipo ideal de “Estado Democrático de Direito” resgata a tradição ilustrada e liberal que sustenta, diante da grande antítese entre liberdade e poder, presente em toda a história humana (e que se traduz na ideia de que “quanto maior a liberdade, menor o poder e vice-versa”), a ampliação da esfera de liberdade e restrição dos espaços que permitem o exercício arbitrário do poder. A opção política que levou ao Estado Democrático de Direito, construída após a Segunda Guerra Mundial, é a de que o poder deve ser limitado a fim de evitar novos holocaustos e permitir o exercício da máxima liberdade (vida plena), compatível com igual liberdade dos demais (vida plena dos outros). Não por acaso, os direitos e as garantias fundamentais previstos na Constituição tornaram-se os principais limites ao exercício do poder.

Todavia, CASARA (2018) menciona que mesmo em um Estado Democrático de Direito é recorrente a violação da legalidade, “o que há de novo na atual quadra história, e que sinaliza a superação do Estado Democrático de Direito, não é a violação dos limites ao exercício do poder, mas o desaparecimento de qualquer pretensão de fazer valer esses limites” (2018, p. 21).

Logo, nota-se que o Estado se torna Pós-democrático quando não há mais a pretensão de limitar os exercícios do poder, não havendo nesses casos uma “preocupação democrática”.

Por “Pós-Democrático”, na ausência de um termo melhor, entende-se um Estado sem limites rígidos ao exercício do poder, isso em um momento em que o poder econômico e o poder político se aproximam, e quase voltam a se identificar, sem pudor. No Estado Pós-Democrático a democracia permanece, não mais com um conteúdo substancial e vinculante, mas como mero simulacro, um elemento apaziguador.

[...]

A expressão “pós-democracia” costuma ser atribuída ao cientista político inglês Colin Crouch, que a utilizou para designar o momento em que há o pleno funcionamento (formal) das instituições democráticas (eleições, liberdade de expressão etc.), mas no qual a dinâmica democrática progressivamente desaparece. (CASARA, 2018, p. 22-23)

Observa-se então uma situação de “fachada democrática”, em que o poder de escolha não é mais dos representantes políticos, muito menos do povo, mas sim das grandes corporações. Frisa-se ainda que Estado Pós-Democrático é compatível com o neoliberalismo, na medida em que transforma tudo em mercadoria.

Um Estado que, para atender ao ultraliberalismo econômico, necessita assumir a feição de um Estado Penal, de um Estado cada vez mais forte o campo do controle social e voltado à consecução dos fins desejados pelos detentores do poder econômico. Fins que levam à exclusão social de grande parcela da sociedade, ao aumento da violência – não só da violência física, que cresce de forma avassaladora, como também da violência estrutural, produzida pelo próprio funcionamento “normal” do Estado Pós-Democrático -, à inviabilidade da agricultura familiar, à destruição da natureza e ao caos urbano, mas que necessitam do Estado para serem defendidos e, em certa medida, legitimados aos olhos de cidadãos transformados em consumidores acrílicos. (CASARA, 2018, p. 25)

São características do Estado Pós-Democrático o corporativismo e monetarismo, “com protagonismo das grandes corporações e destaque para as corporações financeiras na tomada de decisões do governo”, visando apenas proteger a acumulação de capital e a geração de lucros.

É importante ressaltar que a democracia não desaparece, mas perde seu conteúdo e seus princípios. CASARA (2018) destaca ainda o “esvaziamento da democracia participativa”:

Outra característica marcante do Estado Pós-Democrático é o esvaziamento da democracia participativa, que se faz tanto pela demonização da política e do “comum” quanto pelo investimento na crença de que não há alternativa para o status quo. A política passa a ser percebida como uma negatividade e, não por acaso, a prioridade dos movimentos e mesmo das campanhas políticas passa a ser o ataque aos adversários. Há uma judicialização das campanhas, por meio da qual o cidadão-eleitor e as propostas políticas acabam substituídos por um cidadão-juiz diante de uma imputação. O resultado mais evidente da demonização da política e do “comum” é a passividade e a ausência de protestos diante da adoção de políticas públicas de redução dos direitos. O Estado e a política são vistos como inimigos, como algo que não interessa às pessoas, e não como espaços de luta por uma vida mais digna. (CASARA, 2018, p. 34)

CASARA (2018) cita o Brasil, que segundo seus posicionamentos, se tornou um Estado Pós-Democrático, sem nenhum compromisso com a “concretização de direitos fundamentais, com o resultado de eleições, com os limites ao exercício do poder ou com a participação popular na tomada de decisões”. De acordo com CASARA (2018), o neoliberalismo rompeu com todos

os limites ao exercício do poder e hoje convive lado a lado com a pós-democracia, transformando “toda prática humana em mercadoria”.

Nota-se que a pós-democracia evidencia as desigualdades econômicas, enquanto relativiza as inviolabilidades:

Se na vida econômica há o reforço de tendências à desigualdade (e certas diferenças são autorizadas e cultivadas em razão do seu potencial mercadológico) e ao desequilíbrio, no campo das liberdades públicas, as inviolabilidades tornam-se cada vez mais seletivas. Apenas o domicílio de alguns é inviolável, como demonstram os mandados de busca e apreensão “coletivos” – que, em contrariedade à lei, não individualizam os imóveis ou as pessoas que acabam por se tornar objetos da ação estatal – expedidos para serem cumpridos em favelas, periferias ou em ocupações de trabalhadores rurais sem-terra; apenas a liberdade de alguns é inviolável, como revelam prisões desnecessárias ou conduções coercitivas em desconformidade com os requisitos legais; apenas a intimidade de alguns é inviolável, como se percebe dos vazamentos de interceptações telefônicas; apenas a integridade de alguns é inviolável, como mostram as agressões aos manifestantes que defendem posições contrárias aos dos detentores do poder econômico; apenas a liberdade de expressão de alguns é inviolável, como sabem aqueles que são perseguidos por motivação ideológica e processados pelo que dizem. (CASARA, 2018, s.n.)

Repara-se ainda que o Poder Judiciário na pós-democracia atua de forma diversa; não mais como garantidor de direitos fundamentais, mas como “regulador das expectativas dos consumidores”.

Por um lado a pós-democracia induz à produção massificada de decisões judiciais, padronizadas, chavões argumentativos e discursos de fundamentação prévia (fundamentações que já existiam antes mesmo da tomada de decisão e que se revelam distanciadas da facticidade inerente ao caso concreto), tudo como forma de aumentar a produtividade, agradar parcela dos consumidores, estabilizar o mercado – leia-se: proteger os lucros dos detentores do poder político –, exercer o controle social da população e facilitar a acumulação. Essa lógica gerencial e eficientista, que atende a critérios “científicos” (ciência, mais uma vez como ideologia), contábeis e financeiros, na qual a busca de efeitos adequados à razão neoliberal afasta qualquer pretensão de a atividade jurídica voltar-se à realização dos direitos e garantias fundamentais, acaba incorporada pelos atores jurídicos, não só por questões ideológicas, mas também como fórmula para assegurar vantagens nas respectivas carreiras. Atores jurídicos que não seguem a lógica do mercado nem atuam com base em uma subjetivação contábil e financeira não raro enfrentam perseguições ideológicas por meio de processos nas corregedorias e dificuldades para promoções. Por outro, o Poder Judiciário passa a gerir/dirigir julgamentos que seguem a lógica própria aos espetáculos, voltados à satisfação dos espectadores (também consumidores) do Sistema de Justiça. No espetáculo, como mercadoria, não há espaço para nada a não ser agradar ao consumidor. (CASARA, 2018, p. 43-44)

No mais, observa-se que a razão neoliberal fez com que a democracia perdesse seu conteúdo e se tornasse apenas simbólica. Esse fato também propiciou que a mercadoria e o capital financeiro se tornassem valores importantes, ocasionando ainda a naturalização com que

os brasileiros reagiram a ausência de limites ao exercício do poder, ou seja, ao Estado Pós-Democrático.

Essa ausência de limites se torna possível diante da desconstitucionalização tanto do sistema político, quanto das esferas social e cultural, mas sobretudo, o que se revelou fatal para o paradigma do Estado Democrático de Direito, do Sistema de Justiça. Essa desconstitucionalização, inerente ao marco pós-democrático, significa o abandono do sistema de vínculos legais impostos a qualquer poder, até o próprio poder jurisdicional.

[...]

Em linhas gerais, pode-se afirmar que no Estado Pós-Democrático ficou constatada a progressiva desconsideração, ou mesmo a eliminação, dos valores constitucionais das consciências de grande parcela do povo brasileiro, inclusive dos atores jurídicos.

[...]

Ao lado da desconstitucionalização, o Brasil assistiu ao empobrecimento subjetivo, inerente à razão neoliberal, que se revela, para citar alguns exemplos, tanto no modelo de pensamento bélico-binário, que ignora a complexidade dos fenômenos e divide as pessoas entre “amigos” e “inimigos”, quanto no incentivo à ausência de reflexão, não raro gerada pelos meios de comunicação de massa que apresentam “verdades” que não admitem problematizações. Diante desse quadro, deu-se uma espécie de regressão pré-moderna e, com ela, o fortalecimento de fenômenos como o “messianismo” e a “demonização”. (CASARA, 2018, s.n.)

Logo, percebe-se que a pós-democracia se tornou uma realidade e é aceita pelos brasileiros como se normal fosse.

2.5 Manipulação da Mídia

SOUZA (2020) menciona a produção do consentimento realizadas pela elite e pelo Estado, e que segundo o autor é um “eufemismo para manipulação das massas contra seus melhores interesses”.

No início do século XX, após uma série de pesquisas em psicologia social sobre o pensamento humano, Walter Lippman – escritor, jornalista e conselheiro de presidentes – constatou que “uma verdadeira democracia baseada na soberania popular era impossível”, sendo necessário que pessoas “educadas e responsáveis” controlassem a sociedade.

Para Lippmann, o desenvolvimento da nova psicologia e a descoberta das regras de funcionamento do inconsciente e da mente humana abriam oportunidades inauditas para a condução do “rebanho popular” precisamente através da manipulação de seus estereótipos pela classe “esclarecida e responsável”. Quando o presidente americano Woodrow Wilson se defrontou com o desafio de convencer o povo americano, até então profundamente pacifista, contradizendo sua promessa de campanha, a entrar na Primeira Guerra Mundial, foi Walter Lippmann quem o aconselhou a criar uma agência de propaganda para alcançar esse objetivo.

O extraordinário sucesso do Creel Committee, a agência de propaganda do governo Wilson, que em seis meses conseguiu transformar uma nação de pacifistas em

fanáticos belicistas, encantou a elite americana. Na base da campanha estava a manipulação do medo da população, alcançada por meio de relatos mentirosos em filmes montados pela propaganda inglesa para inspirar ódio aos alemães como assassinos de crianças e torturadores impiedosos. Além disso, as grandes personalidades e os atores mais populares da nascente Hollywood foram chamados para exortar o apoio do grande público. A campanha teve tanto sucesso que as orquestras americanas deixaram de tocar Beethoven com medo de represálias. Pela primeira vez, o uso consciente da propaganda como arma política havia mostrado como o povo poderia ser manipulado a partir de cima como marionetes (SOUZA, 2020, s.n.).

Posteriormente, com o êxito obtido pela propaganda bélica, “o trabalho de dominação social passou a utilizar cada vez menos violência física e policial, e cada vez mais violência simbólica da manipulação consciente dos medos e ansiedades do público” (SOUZA, 2020, s.n.).

Surge então a figura de Edward Bernays, funcionário da Creel Committee, um jovem encantado com a possibilidade de manipulação individual e coletiva almejando criar um ramo de negócios inédito, aconselhamento de empresas e partido políticos.

Após o progresso no ramo, Bernays definia seu trabalho como “produção de novos estereótipos”.

A consequência de seu “desprezo” pelo público e pelos trabalhadores, que era o seu sentimento de classe mais espontâneo e nativo e implicava violenta repressão policial, havia sido a origem do ódio público aberto contra os plutocratas. A elite endinheirada americana aprende que é mais vantajoso atrair a simpatia das massas antes odiadas e desprezadas. O produto do desprezo eram a luta de classes como uma ferida aberta, greves e o ódio do povo aos plutocratas, percebidos como inimigos.

Assim como haviam mudado de opinião sobre a guerra em tão pouco tempo, os americanos também poderiam, pela manipulação de sua capacidade de reflexão no contexto de uma esfera pública supostamente livre – que é o pressuposto estrutural da produção do consentimento – passar a amar os ricos que antes odiavam. Duas estratégias são construídas para esse fim. Primeiro surge a ideia de que a extrema riqueza de alguns poucos é uma coisa boa para todo mundo. Assim, figuras odiadas como John D. Rockefeller se transformam da noite para o dia em filantropos amados.

Uma pequena parte das grandes fortunas passa a ser utilizada para criar fundações com nomes de bilionários e investir em causas humanitárias. Na outra ponta, e com sucesso inaudito, transforma-se o cidadão em consumidor. Desse modo, dadas certas precondições, pode-se esvaziar todo o potencial emancipador e crítico de uma população direcionando sistematicamente seus desejos de modo a fazê-los coincidir com a oferta de bens materiais. A precondição principal é que toda a imprensa, toda a indústria cultural e de entretenimento, além das figuras mais carismáticas e desejadas do público, ajam de modo unificado e concertado com um único objetivo, sob a batuta do conselheiro de relações públicas. (SOUZA, 2020, s.n.)

Bernays foi pioneiro na indústria das relações públicas e da propaganda com suas técnicas que envolviam se infiltrar no subconsciente da população. Trabalhou em inúmeras

campanhas, sempre obtendo êxito em “transformar mercadorias materiais em desejo, sonho, estilo de vida e esperança”, levando o capitalismo a seu ápice.

A atuação de Bernays mostra a todos que a propaganda pode conduzir a opinião pública por meio de símbolos e ideias do mesmo modo que um comandante militar comanda seus soldados fisicamente por meio de ordens. Precisamente como Walter Lippmann havia imaginado, a propaganda bem construída pode criar novos “estereótipos de comportamento” que guiam de forma inconsciente e pré-reflexiva – ou seja, sem defesa consciente possível – o comportamento do grande público. Pode-se dizer o que se deve comer de manhã e como suas aspirações políticas podem ser representadas por hábitos de consumo. Aqui se prenuncia a capacidade antropofágica do capitalismo de engolir e mastigar a crítica, potencialmente dirigida contra ele mesmo, e digeri-la para depois cuspi-la sob a forma de novos hábitos de consumo.

O capitalismo, muito especialmente o americano, aprende que a ciência, as ideias, a arte e a imaginação – as matérias-primas da esfera simbólica – podem ser os aspectos principais para sua perpetuação e sua capacidade de “convencimento” do público, mesmo dos que são economicamente explorados por essa mesma ordem. Desde que atuando em conjunto e de modo coordenado, a esfera simbólica das sociedades modernas pode se tornar, ao mesmo tempo, uma fábrica de novos negócios e uma fábrica de consentimento. Para esse fim, as etapas na cadeia produtiva de bens simbólicos devem atuar em uníssono: 1) a ciência, com seu prestígio de instância que cuida da verdade, formando todas as elites mundiais de acordo com um paradigma veladamente racista e comum; 2) a indústria cultural e de entretenimento, desenvolvendo fórmulas escapistas e conformistas de expressão artística em escala mundial; e, por fim, mas não menos importante, 3) a esfera da propaganda e da imprensa comercial colonizando os sonhos e ansiedades das pessoas de modo a transformá-las em consumidores dóceis e manipulados. (SOUZA, 2020, s.n.)

Nota-se que o consenso fabricado depende de uma hierarquia em que uns mandam e outros obedecem.

Posteriormente, surgiram nomes como Franklin Delano Roosevelt, que tinha boa imagem e um programa de rádio em que abordava assuntos variados, sempre com linguagem simplória, destinado a cidadãos comuns. Logo, o consentimento fabricado se tornou regra na política.

Destaca-se ainda o papel da propaganda em golpes de Estado financiados pela CIA e pelo governo norte-americano.

Em sua longa vida, Bernays ainda teve tempo de prefigurar o modus operandi dos golpes de Estado patrocinados pela CIA e pelo governo americano na América Latina (e depois no mundo todo) a partir de então. Quando, em 1951, o presidente democraticamente eleito da Guatemala Jacobo Arbenz decidiu fazer uma reforma agrária, ainda que prevendo o pagamento pelas terras desapropriadas em benefício dos camponeses pobres e sem terras, esbarrou em férrea oposição. A United Fruits, grande multinacional americana de frutas tropicais, era dona de 75% das terras da Guatemala e contratou Edward Bernays para criar uma campanha publicitária contra o governo guatemalteco. Bernays se superou nesse trabalho. Usando uma lista de jornalistas influentes ao redor de todo o país construída nos quarenta anos anteriores, ele montou um clima de guerra psicológica no país por meio do que chamava de “mídia blitz”. O “mídia blitz” – uma citação explícita da Blitzkrieg nazista – significava a criação de uma agência de notícias, secretamente financiada pela United

Fruits, com notícias para toda a imprensa americana de todos os lugares apenas sobre a suposta e falsa ameaça comunista na Guatemala.

A guerra psicológica visava associar, erroneamente, a reforma agrária de Jacobo ao comunismo, se aproveitando do clima de “caça às bruxas” que havia se instalado no país a partir do fim da Segunda Guerra Mundial. Vários dos jornalistas municiados por Bernays se sentiram depois enganados por notícias falsas e manipuladas. Era tarde demais para os guatemaltecos. Como resultado da campanha difamatória, o governo americano decidiu intervir na Guatemala e apoiar um golpe de Estado com apoio da CIA contra o governo eleito democraticamente. Como resultado, Castillo Armas, uma marionete americana, assumiu o poder e jogou o antes pacífico país centro-americano numa guerra civil que duraria 40 anos e custaria mais de 100 mil mortos. (SOUZA, 2020, p. 77-78)

É evidente que a partir daí, os Estados Unidos perpetuaram o consentimento produzido e sempre que havia interesse financeiro, buscavam “se apropriar da riqueza de outros povos”. Com a domesticação dos próprios cidadãos norte-americanos, “a elite dos negócios passa a utilizar a produção do consentimento em escala global e em todos os níveis.

2.6 Manipulação de Redes Sociais

Serão utilizados dois documentários recentes da Netflix que tratam sobre a manipulação de mídias sociais, O Dilema das Redes (2020) e Privacidade Hackeada (2019).

2.6.1 O Dilema das Redes

O documentário O Dilema das Redes (2020, Netflix) trata de questões envolvendo a tecnologia avançada e o inédito processamento de dados em tempo recorde. No decorrer do longa, é discutido como isso tem afetado as instituições democráticas e a saúde mental dos usuários, que acabam desenvolvendo um vício em dispositivos eletrônicos.

Nada na internet é gratuito. Até o que parece ser gratuito, não é, tudo é pago pelos anunciantes. A atenção dos usuários é o produto vendido aos anunciantes. É denunciado no documentário, pelos ex-funcionários de diversas empresas de mídias sociais, que os anúncios são escolhidos de acordo com o perfil de cada usuário. Logo, nota-se que os dados de cada indivíduo que utiliza os aplicativos são cedidos a grandes empresas para que seu perfil consumidor seja traçado.

A explicação de Shoshana Zuboff (2020, Netflix), professora emérita de Harvard e autora da obra *The Age Of Surveillance Capitalism*, é esclarecedora:

Esse é o sonho de qualquer negócio. Ter a garantia de que o anúncio publicado será bem-sucedido. Esse é o negócio dessas empresas. Elas vendem a certeza. Para ser bem-sucedido nesse negócio, é preciso fazer previsões assertivas. Para isso, existe um fator fundamental. Você precisa de muitos dados.

[...]

É um novo tipo de mercado. É um mercado que nunca existiu antes. E é um mercado que negocia exclusivamente o futuro do ser humano. Assim como há mercados que negociam o futuro do petróleo. Agora, temos mercados que negociam o futuro do ser humano em larga escala, produzindo os trilhões de dólares que tornaram as empresas da internet as mais ricas da história da humanidade.

Adiante, mencionam que o vício a dispositivos eletrônicos é propositalmente induzido, uma vez que todas as ações dos usuários na internet são constantemente assistidas e rastreadas. Tudo é monitorado e registrado e todos os dados armazenados são utilizados por um sistema que, segundo Sandy Parakilas, ex-funcionário do Facebook, não possui “quase nenhuma supervisão humana e que fazem previsões cada vez melhores sobre quem somos e o que vamos fazer”.

Em síntese, esse sistema permite a criação de um padrão de comportamento utilizado para a seleção de anúncios específicos para cada usuário, de acordo com suas preferências. De acordo com Cathy O’Neil (2020, Netflix), Autora de *Weapons of Math Destruction*, “algoritmos são opiniões embutidas em código e que não são objetivos. Algoritmos são otimizados para uma definição de sucesso. Então, pense bem, se uma empresa cria um algoritmo com a definição dela de sucesso, o interesse ali é comercial. E geralmente é o lucro”.

Outro fato importante, consequência gravíssima da era da informação ou “desinformação”, são as Fake News, notícias falsas disseminadas em massa pelas mídias sociais, que não atestam a veracidade das informações propagadas pelos usuários. Observa-se a fala de Guillaume Chaslot (2020, Netflix):

Eu trabalhei nas recomendações do Youtube. Me preocupa o fato de que o algoritmo no qual trabalhei esteja aumentando a polarização da sociedade. Mas do ponto de vista do tempo de permanência nos vídeos, essa polarização é extremamente eficiente em manter as pessoas conectadas.

[...]

As pessoas acham que o algoritmo é feito para dar a elas o que elas querem, mas não é. O algoritmo está tentando encontrar algumas sequências poderosas de vídeos e deduzir quais se aproximarão mais dos seus interesses. Então se começar a assistir um daqueles vídeos, você será recomendado outros e outros.

[...]

A conspiração da Terra Plana foi recomendada centenas de milhões de vezes pelo algoritmo. É fácil pensar que só algumas pessoas idiotas se convencem, mas o algoritmo fica mais inteligente a cada dia. Então, hoje estão convencendo as pessoas de que a Terra é plana, mas amanhã você pode ser convencido de outro fato falso.

Tristan Harris (2020, Netflix) acrescenta:

Ninguém controla isso, mas é o que o sistema de recomendações está fazendo. Faz tão bem, que Kyrie Irving, o famoso jogador de basquete, disse que acreditava na Terra Plana. Depois se desculpou, culpando as recomendações do Youtube.

[...]

Quando ele se pronunciou dizendo “me desculpem por influenciar as pessoas”, estudantes disseram que ele tinha sido influenciado por “terraglobistas”.

[...]

Um estudo do MIT aponta: no Twitter, fake News se espalham seis vezes mais rápido do que notícias verdadeiras. Como isso refletirá no mundo, considerando que uma tem vantagem de 6 vezes sobre a outra?

[...]

É um modelo de negócio que lucra com a desinformação. Eles ganham dinheiro ao permitir que informações não verificadas alcancem qualquer pessoa ao melhor preço.

[...]

O Facebook tem trilhões de postagens. Não dá para saber o que é real ou verdade... Por isso é tão importante falarmos sobre isso agora.

Nota-se a facilidade em disseminar Fake News e o estrago que esses dados falsos têm causado em diversas localidades. A pandemia vivenciada pelo mundo tem sido colocada à prova em diversas mídias sociais, que constantemente são bombardeadas com inúmeros vídeos e falas que desmentem e duvidam da existência do vírus, alguns atribuem o vírus a algum governo, mencionando que ele teria sido criado em laboratório.

Nessa perspectiva, é preocupante a utilização das Fake News para desmoralizar instituições democráticas. Vê-se na transcrição da fala de Roger McNamee (2020, Netflix), investidor de mídias sociais:

Um dos problemas com o Facebook é que, como ferramenta de persuasão, é uma das maiores já criadas. Agora imagine o que acontece quando isso cai nas mãos de um ditador ou autoritarista. Se quiser controlar a população do seu país, nunca existiu uma ferramenta tão eficiente quando o Facebook.

Um caso gravíssimo é denunciado por Cynthia M. Wong (2020, Netflix), Integrante do Human Rights Watch:

Uma das mais implicações mais preocupantes sobre os governos e outros agentes transformarem as mídias sociais em arma, é que isso causa danos reais no mundo off-line. O exemplo mais proeminente que foi vem divulgado foi o que aconteceu no Myanmar. No Myanmar as pessoas acham que a internet se resume ao Facebook. Inclusive, é comum quando alguém compra um celular o vendedor instalar o Facebook e criar uma conta para a pessoa. Então, quando compram um celular, a primeira coisa que as pessoas abrem e a única coisa que sabem abrir é o Facebook.

[...]

O Facebook deu aos militares e a outros agentes uma nova maneira de manipular a opinião pública e de ajudar a incitar a violência contra os muçulmanos Rohingya, incluindo assassinatos em massa, incêndios em vilarejos inteiros, estupros em massa e vários outros sérios crimes contra a humanidade que levaram 700 mil muçulmanos Rohingya a ter que fugir do país.

Tristan Harris (2020, Netflix) acrescenta que as Fakes News podem até influenciar no resultado de eleições:

Se eu quiser manipular uma eleição, posso ir a um grupo de teoria da conspiração no Facebook e encontrar cem pessoas que acreditam que a Terra é plana e que o homem nunca pisou na lua. Então, posso pedir ao Facebook que me mostre mil usuários daquele tipo. O Facebook me mostrará tais usuários com aquele perfil, propensos a acreditar em uma nova teoria da conspiração.

[...]

Imagine um mundo onde ninguém acredita em nada. Todo mundo acha que o governo mente. Tudo é uma teoria da conspiração. “Não posso confiar em ninguém. Odeio o outro lado.” É para onde estamos caminhando.

O documentário ainda cita o desmoronamento de diversas democracias ao redor do mundo por conta de teorias conspiratórias e Fake News, que tem ocasionado uma onda de violência e de demagogos de extrema direita no poder. Conforme a fala de Renée Diresta (2020, Netflix), “é um ataque global contra a democracia. A maioria dos países afetados realizam eleições democráticas”. É o caso do Brasil, citado no longa por conta das eleições de 2018, que foi impulsionada por notícias falsas compartilhadas em mídias sociais por apoiadores fanáticos e acabou elegendo um indivíduo totalmente despreparado e controverso.

Segundo Tristan (2020, Netflix), o objetivo dessa manipulação é polarizar as massas, incitar o ódio e criar o caos:

A questão não era em quem você queria votar. O intuito era incitar o caos total e dividir a sociedade. O intuito é criar dois lados que não se escutam mais, que não querem mais dialogar e não confiam um no outro.

Permitiremos que o sistema seja vendido para quem pagar mais? Que a democracia seja vendida ao alcançar qualquer mente desejada, vendendo uma mentira à população e criando guerras culturais? É isso que queremos?

[...]

Se não concordarmos sobre o que é verdade ou que exista uma verdade, estamos ferrados.

Este problema está na base dos outros, porque se não concordarmos sobre a verdade, não conseguiremos resolver nenhum dos nossos problemas.

[...]

Não é que a tecnologia em si seja uma ameaça existencial. É a capacidade da tecnologia de trazer à tona o pior da sociedade e o pior da sociedade é uma ameaça

existencial. Se a tecnologia cria caos em massa, indignação, incivilidade, falta de confiança um no outro, solidão, alienação, mais polarização, mais manipulação eleitoral, mais populismo, mais distração e incapacidade de focar nos problemas reais... Isso é a sociedade. E agora a sociedade se vê incapaz de se curar e reverte a um estado de caos.

Finalizando, com a célebre fala de Jaron Lanier (2020, Netflix):

Se continuarmos com a rotina atual por mais, digamos, 20 anos, provavelmente destruiremos nossa civilização através da ignorância. Provavelmente não combateremos o aquecimento global. Provavelmente destruiremos as democracias do mundo, transformando-as em alguma autocracia disfuncional. Provavelmente arruinaremos a economia global. Provavelmente não sobreviveremos.

No próximo tópico é utilizado outro documentário produzido pela Netflix que explicita o poder de manipulação das mídias sociais, citando como exemplo as eleições americanas de 2016.

2.6.2 Privacidade Hackeada

Já o documentário Privacidade Hackeada de 2019 expõe o escândalo da coleta de dados do Facebook pela empresa Cambridge Analytica. Os dados foram coletados de forma ilegal e utilizados para desenvolver a campanha política do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

Christopher Wylie (2019, Netflix), cientista de dados que ajudou a criar a Cambridge Analytica, deu a seguinte declaração sobre a empresa:

É incorreto chamar a Cambridge Analytica de uma mera espécie de empresa de ciência de dados ou algoritmo. É uma máquina completa de propaganda. Steve Bannon era editor da Breitbart. Ele segue essa ideia de doutrina da Breitbart, que é, se você quiser mudar fundamentalmente a sociedade, primeiro tem que destruí-la. E somente depois de destruí-la é que pode remodelar os pedaços segundo sua visão de uma nova sociedade.

Essa era a arma que Steven Bannon queria criar para fazer sua guerra cultural. E nós podíamos criar para ele. Mas eu tinha que dar um jeito de obter dados, então fui até aos professores da Universidade de Cambridge e perguntei: “O que acham?”

Kogan nos ofereceu uns aplicativos no Facebook que tinham permissão especial para coletar dados não só de quem usou ou apenas entrou no aplicativo, mas também entraria na rede de todos os amigos e coletaria todos os dados desses amigos também. Se você fosse amigo de alguém que usou o aplicativo, não teria nem ideia que eu coletei todos os seus dados.

Nós coletamos coisas como atualização de status, curtidas, em alguns casos mensagens privadas. Nós não estaríamos visando você só como eleitor, nós estaríamos visando você como personalidade. Nós só precisamos pegar algumas centenas de milhares de pessoas para criar um perfil psicológico de cada eleitor em todos os EUA.

[...]

Eu acho que sim, eram experimentos extremamente imorais. Você está brincando com a psicologia de um país inteiro sem a autorização ou conhecimento das pessoas. E você não está só brincando com a psicologia de uma nação inteira, mas está fazendo isso no contexto de um regime democrático.

O documentário conta a história de David Carrol, que entrou com uma ação judicial na Grã-Bretanha pleiteando a devolução de seus dados coletados pela Cambridge Analytica. Entretanto, apesar da sentença favorável determinando a entrega dos dados, a empresa não o fez.

Brittany Kayser (2019, Netflix), peça chave na Cambridge Analytica, ex diretora de desenvolvimento empresarial, mencionou o que segue:

Eu tenho provas que as campanhas do Brexit e a campanha do Trump podem ter sido realizadas ilegalmente.

[...]

A pessoa que está tentando derrubar os dois governos e todas as poderosas empresas mundiais. Ao mesmo tempo. Com uma narrativa incoerente, mas espero que, em breve, transparente. As empresas mais ricas são as de tecnologia. Google, Facebook, Amazon, Tesla. E a razão pela qual essas empresas são as maiores do mundo é porque no ano passado dados superaram o petróleo em valor. Dados são os recursos mais valorizados da Terra. E essas empresas são valiosas porque elas têm explorado os recursos das pessoas.

[...]

Lembra dos testes do Facebook que usamos para criar modelos de personalidade de eleitores dos EUA? A verdade é que não visamos igualmente todos os eleitores. A maior parte dos recursos foram para visar aqueles que podiam mudar de ideia. Chamamos de “Os Persuasíveis”. Eles estão em todo o país, mas os que importaram eram os dos estados decisivos como Michigan, Wisconsin, Pensilvânia e Flórida. Cada um desses estados foi dividido em zonas.

[...]

A nossa equipe criativa criou um conteúdo personalizado para atingir esses indivíduos. Nós os bombardeamos com blogs, artigos nos sites, vídeos, anúncios... Todas as plataformas que pode imaginar. Até que vissem o mundo como nós queríamos. Até que votassem em nosso candidato. Como um bumerangue, você envia seus dados, eles são analisados e volta para você como uma mensagem direcionada para mudar seu comportamento.

Todas as campanhas feitas pela Cambridge Analytica/SCL para o mundo desenvolvido foram somente para praticar alguma nova tecnologia ou jogada. Como convencer pessoas. Como suprimir ou aumentar o comparecimento. Tipo “agora que já sabemos como, vamos usar na Grã-Bretanha e nos EUA”.

Em um vídeo secreto ao qual a produção do documentário teve acesso, é possível observar executivos da Cambridge Analytica mencionando que foram responsáveis por toda a campanha de Donald Trump, desde a pesquisa, dados, análise, campanha digital a campanha

televisiva. Criaram até o slogan “Derrotar a Desonesta Hillary” (2019, Netflix). Posteriormente, lançaram o conteúdo na internet e apenas esperaram até que se espalhasse, de forma que não pudesse ser identificada a autoria, nem pudesse ser rastreado o material.

Após os escândalos, a Cambridge Analytica encerrou suas atividades, e sobre isso, aduz Carole Cadwalladr (2019, Netflix), escritora e jornalista investigativa:

Cambridge Analytica acabou. Mas é muito importante entender que a história da Cambridge Analytica na verdade é muito maior, mais preocupante em que os nossos dados pessoais estão por aí e sendo usados contra nós em maneiras que não entendemos.

[...]

Não é uma questão partidária, eu não posso ser mais clara. Trata-se da integridade da nossa democracia. Da nossa soberania nacional. E eu acho que você também teria interesse nisso. Eu acho que precisamos urgentemente de mais informações porque não sabemos como as pessoas foram visadas e não sabemos em que dados isso foi baseado. Uma coisa que sabemos é que o Facebook tem sido obstrutivo em seus esforços para ajudar o Parlamento Britânico a investigar o assunto. Sério, você tem que olhar mais alto e realmente ver o problema maior aqui, o panorama geral e os grandes riscos para todos nós.

Após 18 meses de investigação, o Parlamento Britânico emitiu relatório concluindo que a legislação eleitoral britânica é falha. Todavia, tornou-se de conhecimento público que a empresa Cambridge Analytica se utilizava de meios ilegais, principalmente quando negou acesso ao professor David Carroll a seus próprios dados coletados.

A jornalista Carole Cadwalladr (2019, Netflix) finaliza:

Parece meio apocalítico, mas parece que estamos entrando em uma nova era. Podemos ver que os governos autoritários estão em ascensão. E estão usando essa política de ódio e medo no Facebook. Veja o Brasil. Há esse extremista de direita que foi eleito. E sabemos que o WhatsApp que faz parte do Facebook, estava claramente implicado na divulgação de Fake News lá. E olha o que aconteceu em Myanmar. Há evidência que o Facebook foi usado para incitar ódio racial que causou um genocídio. Também sabemos que o governo russo estava usando o Facebook nos EUA. Há evidência que os russos criaram memes falso do Vidas Negras Importam. E quando as pessoas clicavam neles eram direcionados para páginas onde eles realmente foram convidados para protestos que foram organizados pelo governo russo. E estavam configurando páginas visando grupos adversários como Vidas Azuis Importam. É sobre alimentar o medo e o ódio para virar o país contra si mesmo. Dividir e conquistar.

Essas plataformas que foram criadas para nos conectar são agora usadas como armas. E é impossível saber o que é o quê porque está acontecendo nas mesmas plataformas onde conversamos com nossos amigos ou compartilhamos fotos de bebês. Nada é o que parece.

Foi possível perceber que as mídias sociais utilizadas por grande parte da população não são meras ferramentas de comunicação. Esse talvez tenha sido o propósito dos criadores,

todavia, a rentabilidade e o número gigantesco de usuários fizeram com que as redes sociais se monetizassem por completo.

III. TRADIÇÃO TOTALITÁRIA E DECLÍNIO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

3.1 Ditadura Vargas

O Golpe de 1930 possibilitou ao sulista Getúlio Vargas a chegada ao poder. Getúlio permaneceu a frente do país por 15 anos, entre 1930 a 1945.

Marco inicial da Segunda República no Brasil, a Revolução de 30 foi um movimento realizado em função, pois, da construção de um novo Estado nacional, do desenvolvimento econômico, da modernização do país e do estabelecimento de novas relações entre o cidadão, o governo e a sociedade. Seu líder, Getúlio Vargas, foi, sem dúvida, a figura chave da política do país no século XX. A revolução que liderou e conduziu durante 15 anos, pode ser considerada como o ponto de partida da emergência do Estado contemporâneo brasileiro, entendido doutrinariamente como o espaço institucional onde a sociedade articula, negocia, gerencia e efetiva os interesses de todos os grupos e categorias sociais e profissionais nela contidos. (JAMBEIRO et al, 2004, s.n.)

Getúlio era um líder populista e autoritário e seu governo era nacionalista e progressista, porém, o apoio político não era unânime. “O regime implantado por Vargas desfrutava de uma base de apoio sólida, contudo sem conseguir neutralizar a oposição.” (AMORIM, 2016, s.n.)

Já o Estado de São Paulo que era considerada a “locomotiva da nação”, por se tratar do Estado mais rico do país e que exigia do governo central a convocação de eleições para formar uma assembleia constituinte, que iria reformular a constituição do País.

Esta reivindicação da oposição paulista culminou, em 9 de julho de 1932, em uma guerra civil que os paulistas promoveram contra o 1023 governo federal, que ficou conhecida por “Revolução Constitucionalista de 1932”, que foi rapidamente reprimida pelo governo com a ajuda do Exército Brasileiro que até então poderia ser denominado como principal base do governo provisório.

A “Revolução Constitucionalista de 1932” pode ser caracterizada o incidente mais grave ocorrido durante o Governo Provisório, que mostra que a oposição estava atenta aos movimentos varguistas e a sua preocupação com a questão política do País. (AMORIM, 2016, s.n.)

Em 1934, Getúlio foi eleito indiretamente pela Assembleia Constituinte para o cargo de Presidente da República. Em 1935, surgiu um movimento armado que objetivava derrubar o governo, todavia, foi fortemente reprimido, gerando uma onda de repressão generalizada a opositores do regime.

Esse fato acabou se tornando uma motivação para que o Governo se enrijecesse, tomando medidas autoritárias e repressivas, com a justificativa de combater o comunismo. Nos anos seguintes, notou-se que o governo Vargas tinha forte influência de regimes autoritários europeus, a saber, nazismo e fascismo.

O governo Vargas era muito comprometido com propaganda política, bem como com políticas sociais, ainda que fosse um governo autoritário. Destaca-se que “[...] o governo começou a implantar medidas que visavam atingir o operariado, a fim de formar uma base de apoio ao regime” (AMORIM, 2016, s.n.).

Durante os anos em que Vargas era o chefe de Estado, os trabalhadores eram tratados como prioridade e a Consolidação das Leis Trabalhistas foi uma das vitórias do proletariado.

Entretanto, em outras áreas, o governo continuava sendo austero, afinal, era uma ditadura. Em 1945 um novo golpe de Estado depôs o então presidente, Getúlio Vargas, assumindo o cargo máximo do Estado, José Linhares.

3.2 Ditadura de 1964

Em 1964 a fragilizada democracia, que desde a década de 30 passava por sérias tensões políticas, foi novamente corrompida e em 15 de abril, Castello Branco assumiu a presidência da República.

Insistiu que seu governo consolidaria “os ideais do movimento cívico da nação brasileira nestes dias memoráveis de abril, quando se levantou unida, esplêndida de coragem e decisão, para restaurar a democracia e libertá-la de quantas fraudes e distorções que a tornaram irreconhecível. Não por meio de um golpe de Estado, mas como uma revolução”. Continuou: “Nossa vocação é a da liberdade democrática”.

E concluiu: “Caminharemos para a frente com a segurança de que o remédio para os malefícios da extrema esquerda não será o nascimento de uma direita reacionária, mas o das reformas que se fizerem necessárias”. (VILLA, 2014, p. 40)

Muitos militares foram expulsos, ex-ministros e deputados tiveram seus direitos políticos suspensos e diversos funcionários públicos foram demitidos. O governo buscava banir tudo que considerasse como ameaça ao novo regime. Destaca-se que a esquerda foi duramente perseguida.

Outra medida imposta foi a dissolução de todos os partidos políticos, evitando assim, a oposição. O governo ansiava ter controle sobre qualquer divergência política, e o famoso Ato Institucional nº 5 de 13 de dezembro de 1968, foi categórico ao permitir que o Presidente decretasse o recesso do Congresso ou estado de sítio e a suspensão da garantia do Habeas Corpus para crimes políticos.

Pelo AI-5, o presidente passava a ter o poder de legislar, de intervir em estados e municípios sem as limitações previstas na Constituição, de suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de dez anos, de cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais e de suspender a garantia de habeas corpus nos casos

de crimes políticos contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular. Ficavam suspensas as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, e o presidente poderia demitir, aposentar ou remover quaisquer titulares dessas garantias. E, claro, ficavam excluídos de apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com o AI-5, bem como seus respectivos efeitos.

Com o AI-5, a censura aos meios de comunicação e o recesso do Congresso Nacional, o regime atendeu aos setores ultra autoritários. Uma onda de terror percorreu o Brasil. Centenas de opositores foram presos: líderes políticos, jornalistas, intelectuais, artistas etc. Não houve sequer uma manifestação de rua, um ato público. O Ato foi recebido e assimilado em silêncio. (VILLA, 2014, p. 81)

Nos anos seguintes, inúmeros Atos Institucionais foram decretados, todos com caráter repressivo.

Observa-se que apesar de todas as medidas repressivas tomadas pelos 5 militares que estiveram no poder durante a ditadura militar, o vocábulo “democracia” foi constantemente utilizado, em contrapartida, a ditadura veemente e cinicamente negada, na tentativa de ludibriar a população ou eles mesmos, sobre o que estava se passando no país.

O governo enfrentou diversas crises econômicas, chegando ao limite. O último presidente militar foi João Baptista Figueiredo, que tomou posse em março de 1979. VILLA (2014) ressalta que a ditadura militar foi atípica, considerando certas liberdades no campo político, de imprensa e da arte, todavia, altamente repressiva, pois houve perseguições, prisões ilegais, torturas e assassinatos.

Apesar desses espaços de liberdade, foram cometidos diversos crimes contra os direitos humanos, opositores foram detidos de maneira ilegal, torturados, e ocorreram casos de assassinatos de presos políticos. Jornalistas foram perseguidos, proprietários de jornais foram coagidos pelas autoridades governamentais e artistas sofreram humilhações, como no tristemente célebre episódio que envolveu os atores da peça Roda Viva, tanto em São Paulo, quando Marília Pêra e Rodrigo Santiago foram agredidos e obrigados a irem para a rua em frente ao teatro despidos, quanto em Porto Alegre, quando os atores Zelão e Elizabeth Gasper foram sequestrados, humilhados e abandonados na periferia da cidade. (VILLA, 2014, p. 262)

Portanto, percebe-se que o golpe de 1964 marcou a história brasileira de diversas formas, tendo sido um período de forte repressão de direitos fundamentais, civis e políticos.

3.3 Redemocratização com a Constituição Federal de 1988

Com o declínio do regime militar que havia se instaurado em 1964, houve a necessidade de se reestabelecer a democracia. Em 1985, as últimas eleições indiretas elegeram Tancredo

Neves, que faleceu antes mesmo de assumir a presidência, assumindo então, seu vice, José Sarney.

Durante o governo de Sarney foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, em 05 de outubro de 1988. A nova constituição elevou o Brasil a Estado Democrático de Direito comprometido com a garantia de direitos fundamentais, bem como direitos civis e políticos.

Nota-se que a Constituição de 88 significou um grande avanço, pois determinou a separação dos poderes, eleições diretas, possibilidade de 2º turno, voto obrigatório, direito de greve e liberdade sindical, direitos trabalhistas e assistenciais, proteção aos direitos e garantias fundamentais, dentre outros.

Todavia, segundo CHAÚÍ e NOGUEIRA (2007), o processo de redemocratização não foi e não é tão simples.

Não há nada simples aqui. A começar da própria redemocratização. Do que estamos falando efetivamente? Qual a sua duração, quando começa e quando termina? Se formos estabelecer isso a partir de algumas datas exatas, corremos o risco de ficar girando em falso. Para o que pretendo aqui, pode-se fixar a redemocratização como um processo que, embora tenha começado logo nos meses que se seguiram ao golpe militar de 1964, conheceu um ponto de inflexão específico, a partir do qual encorpou e começou a se espalhar, comendo progressivamente o campo do adversário. Vamos circunscrevê-lo ao período que vai de 1975 – ano dramatizado pela morte de Vladimir Herzog – a 1988, quando se tem a nova Constituição. Mas não haveria erro nenhum se se alterassem essas extremidades, de modo, por exemplo, que se fixassem o “início” da redemocratização em 1973, quando Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho participam como “anticandidatos” das eleições presidenciais indiretas de 1974, e o “fim” do processo em 1989, quando se tem a primeira eleição direta para Presidente, ou em 1994, quando Fernando Henrique Cardoso consegue levar a efeito uma experiência concreta de estabilização econômica, ou mesmo em 2002, quando Lula, um operário, chega ao poder.

Periodizações desse tipo servem-nos apenas como recurso analítico. Processos de redemocratização a rigor não têm data para começar e terminar, como sabemos. Fazem-se sem separações rígidas entre um “antes” e um “depois”, e são seguramente particularizados pelas condições concretas em que transcorrem. Justamente por isso, creio ser válido, e mesmo útil, aceitar uma distinção conceitual entre redemocratização e democratização, ou seja, admitir que a recuperação de um status anterior de vida democrática somente se efetiva quando se casa com a abertura de um ciclo superior de construção democrática. A destruição de uma ditadura, a rigor, só se completa quando se consegue dar início à edificação de um regime firmemente comprometido com a democracia, legitimado socialmente e sustentado por uma cultura pública revigorada. (CHAÚÍ e NOGUEIRA, 2007, s.n.)

Nota-se que a redemocratização é um processo lento e gradual, que depende de inúmeras ações para o reestabelecimento da democracia plena. CHAÚÍ e NOGUEIRA (2007) destacam

que o Brasil se desenvolveu muito nos últimos 40 anos, se tornando uma nação globalizada, moderna e totalmente capitalista, entretanto, sem solidez no âmbito democrático.

Ao longo dos quarenta e poucos anos que o foram afastando do golpe de 1964, o Brasil globalizou-se. Não somente aprofundou sua inserção subordinada no mercado mundial, como também se conectou ao mundo e se tornou mais condicionado pelo que acontece no mundo. Passou a compartilhar os principais traços da época: a mundialização das relações sociais, econômicas e políticas, a interconexão global, a frenética mobilidade dos capitais, a financeirização e a transnacionalização das economias, a segmentação e a expansão da oferta de produtos, a perda de soberania por parte dos Estados, a irresponsabilidade dos mercados, a crise da regulação e dos mecanismos de financiamento do setor público, e assim por diante. Todos esses fatores podem ser, sem dificuldade, associados a um quadro geral (nacional e internacional) de turbulência, imprevisibilidade e “descontrole”, que teve extraordinário impacto sobre o político e a política, atropelando governos, sistemas e partidos. (CHAUÍ e NOGUEIRA, 2007, s.n.)

Destacam ainda, que a democracia brasileira sempre foi fragilizada, pois a população, apesar do voto obrigatório, não se sente representadas e desconhece que é participante ativa do processo democrático.

No caso brasileiro, a democracia conquistada pelas lutas contra a ditadura não chegou a institucionalizar-se plenamente nem a converter-se em cultura, e isso, tanto porque se expandiu em termos prevalentemente eleitorais sem um correspondente adensamento ético-político, quanto porque cresceu por fora do Estado, sem envolvê-lo e “responsabilizá-lo”. Abriu-se um fosso entre a movimentação social e a movimentação institucional, como se a segunda estivesse parada no ar, incapaz de reagir e de dialogar com a primeira, que progrediu derrubando todas as portas, roubando sentido e legitimidade das instituições, infernizando a vida organizada, desconstruindo e tornando improdutivos os governos, os partidos e os sindicatos. As pessoas votam, mas não se sentem representadas; participam, mas não se vêem como partícipes dos processos decisórios; lutam por direitos, mas não conseguem reconhecer-se como sujeitos de obrigações e deveres; há muitos direitos políticos e poucos direitos civis para a maior parte da população pobre, que também não dispõe de um patamar consistente de direitos sociais efetivamente praticados e usufruídos. (CHAUÍ e NOGUEIRA, 2007, s.n.)

Observa-se que apesar dos esforços, a democracia brasileira não tomou forma e o “Estado Democrático de Direito, que se caracterizava pela existência de limites rígidos ao exercício do poder, acabou substituído pelo Estado Pós-Democrático, no qual o poder político se confunde com o poder econômico, ambos voltados à realização dos interesses do mercado” (CASARA, 2018, p. 09)

3.4 Acordo de Classes e os 2 Estados: democracia para classe média e alta e totalitarismo para os excluídos

Percebe-se que a desigualdade social é um problema recorrente no Brasil, onde pouquíssimos concentram a maior parte da renda e muitos sofrem com a pobreza extrema.

Nesse cenário, incentivado pelo capitalismo e pelas políticas neoliberais, é muito fácil a instauração de um Estado Pós-Democrático, uma vez que “poder político e poder econômico se identificam” (CASARA, 2017, p. 183).

[...] o capitalismo, e mais precisamente o neoliberalismo, produziu uma nova subjetividade, uma nova economia psíquica, na qual os limites ao gozo não se situam mais na lei ou no discurso, para serem, por vezes, encontrados no imaginário ou no corpo (próprio ou do outro). Desaparecem os limites externos. A lei perde importância. Tem-se, então, uma sociedade marcada por um processo de dessimbolização, tendencialmente perversa, quando não paranoica, em que, por exemplo, o valor “verdade” é substituído por uma mercadoria chamada “pós-verdade”, fonte privilegiada para a fabricação de certezas delirantes e fake News. Uma sociedade dividida em classes e que se encontra lançada em um programa que, ao mesmo tempo, dociliza e elimina os potenciais inimigos dos detentores do poder econômico. Um programa adequado à pós-democracia e que leva ao empobrecimento subjetivo, ao abandono de projetos educacionais com potencial libertador, à aposta na construção de uma subjetividade autoritária, ao desaparecimento do valor “verdade”, à substituição do valor “liberdade” pelo valor “segurança”, à cooptação de teorias e indivíduos e ao apagamento ou eliminação de teorias e indivíduos que não se deixaram coaptar. A essa sociedade, na qual a busca desmedida da satisfação do interesse individual apaga a possibilidade de qualquer projeto coletivo, poder-se ia chamar “sem lei” (CASARA, 2018, p. 15).

Constata-se então, que a democracia continua existindo para a classe média e alta, as quais têm seus interesses atendidos e suas necessidades supridas, considerando que seus lucros exorbitantes continuam em crescimento e que seu poder econômico está sempre em ascensão. Por outro lado, as classes mais baixas, vistas apenas como “um mero dado estatístico ou uma opinião a ser manipulada em favor dos seus interesses”, no caso, os interesses dos mais abastados, são excluídas das políticas governamentais, vivendo à margem da sociedade. (CASARA, 2018, p. 17).

No Brasil, a pornografia penal atinge índices altíssimos. Como é da essência do Estado Pós-Democrático, aposta-se na exclusão dos indivíduos indesejados. Com a redução dos direitos trabalhistas, o desmonte da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), as privatizações e a comercialização do cotidiano, resta ao poder político recorrer ao poder penal. A “mão invisível do mercado” que assegura a “sobrevivência dos mais aptos”, como se todos estivessem na mesma condição de concorrer por direitos e vantagens, encontra seu prolongamento ideológico nas campanhas por mais encarceramentos e nas premissas do Estado Penal voltado aos que recebem o rótulo de underclass. A exclusão e o controle daqueles que demonstram “falhas de caráter”, “deficiências comportamentais”, “preguiça para o trabalho”, “rebeldia” ou qualquer outra etiqueta neoliberal revelam-se necessários à luz da razão neoliberal.

A exclusão de parcela da população se dá através da penalização, em particular com o encarceramento (em 2015, o Brasil ostentava a quarta maior população carcerária do planeta), e também do extermínio promovido tanto por agentes estatais – há a estatística de que a polícia brasileira é a que mais mata em serviço e também a que mais morre – quanto por agentes particulares, grupos paramilitares (“milícias”) e os “esquadrões da morte”. (CASARA, 2017, p. 190-191)

SOUZA (2019) em sua obra *A Elite do Atraso*, menciona que a classe média é a classe do privilégio, pois “tem o salário e o prestígio de quem realiza no dia a dia a dominação social, econômica e política em nome da elite do dinheiro” (SOUZA, 2019, p. 162).

Como diria Weber, os privilegiados não querem apenas exercer o privilégio, mas também que ele seja percebido como merecido, como um direito. Já as classes populares estão condenadas às armas frágeis dos dominados. Sua ação tende a ser reativa e construída contra os valores das classes dominantes sob o poder do discurso do inimigo. Assim, se o individualismo é o valor máximo das classes dominantes, nas classes populares a solidariedade e o espírito de grupo, por exemplo, tendem a ser mais importantes. Se a noção de sensibilidade tende a ser dominante nas classes superiores, a ética da virilidade tende a ser o seu contraponto perfeito nas classes populares.

A situação dos excluídos sociais, a “ralé de novos escravos”, é ainda mais precária. Se a classe trabalhadora qualificada e semiquilificada ainda tem perspectivas, ainda que restritas, de futuro e de ascensão social, a ralé foi tão secularmente desprezada e humilhada que, sem contexto político favorável, está condenada ao fracasso.

[...]

O desprezo e a humilhação que essa classe sofre desde o berço, unindo socialização familiar precária, que é o essencial do seu aspecto de classe, com o preconceito covarde e secular contra o escravo, que é seu aspecto de raça, a levam a fantasiar sua realidade intolerável. A fantasia, que assume a forma da fuga pela droga e especialmente pelo álcool, ou dos tipos de religiosidade mágica que prometem o que não se pode realizar, são exemplos do escapismo de quem não tem futuro. (SOUZA, 2019, p. 163-164)

SOUZA (2019) expõe ainda que esse foi um dos motivos do golpe de 2016, “posto em prática pela elite do dinheiro” e que teve como grande incentivador a imprensa, aduzindo que “a classe média não ganhou nada” com o golpe, muito pelo contrário, só esteve a perder.

3.5 Golpe de 2016

A crise política enfrentada em 2015 culminou no impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, o golpe de abril de 2016, financiado pela mídia, pelas grandes corporações e pelas classes privilegiadas, que tinham interesse direto na instauração da pós-democracia, sob a justificativa de acabar com a corrupção e reestabelecer a “democracia” que se encontrava em crise.

O ataque cerrado da mídia manipuladora ao PT e o ataque concatenado a Lula não foram, portanto, ataques a pessoas ou a partidos específicos. Foram ataques a uma política bem sucedida de inclusão das classes populares que Lula e o PT representaram. Inclusão social essa que, malgrado todas as falhas que se possa apontar, teve significado histórico que não será esquecido.

[...]

Se a corrupção fosse o problema real ter-se-ia dado ênfase aos aspectos institucionais que evitassem a compra da política pelo dinheiro, com a defesa do financiamento público de eleições à frente. O que se viu, no entanto, foi um show de hipocrisia e de

perseguição a Lula e ao PT, deixando de lado todos os outros partidos e políticos. Falsidade e hipocrisia maior, impossível. Que muitos tenham acreditado nessa farsa, deve-se aos interesses racionais e irracionais da parte mais conservadora da classe média que, “afetivamente”, ansiava por um pretexto para expressar seu ódio de classe. (SOUZA, 2016, p. 85-86).

Nota-se que os interesses obscuros por trás golpe não tinham nenhuma relação com corrupção, mas com a rápida ascensão social que o governo do Partido dos Trabalhadores estava propiciando as classes menos favorecidas.

Conforme SOUZA (2016), as manifestações de 2013 contra o aumento no preço de passagens de ônibus se tornaram virais em todo o país e com o tempo, perderam o foco e se tornaram aliadas da mídia e da oposição para instaurar o caos e disseminar notícias negativas sobre as manifestações e o governo.

A Rede Globo e seu principal programa jornalístico Jornal Nacional perceberam a influência que tinham no campo político e na formação de opinião de seus telespectadores. As manifestações que eram tratadas como “vandalismo” tornaram-se pacíficas e bem compreendidas. Os estudantes que protestavam contra o aumento do passe de ônibus deram lugar a famílias de classe média. Como consequência, a aprovação do governo Dilma caiu consideravelmente (SOUZA, 2016).

A mídia passou, a partir de junho de 2013, a se associar às instituições do aparelho jurídico-policial no processo de deslegitimar o governo eleito. Palavras de ordem como “Muda Brasil”, como forma cifrada de invocar a verdadeira bandeira – “Muda (de governo) Brasil” – passaram a dominar o imaginário das manifestações. A corrupção ganhava cada vez mais proeminência, e os gastos com saúde e educação – que nunca haviam sido tão expressivos como agora – eram sempre mencionados de modo negativo ao governo.

[...]

O Jornal Nacional continuava nesse mesmo dia martelando a PEC 37 na esperança, que se revelaria um verdadeiro “filão de ouro” para a estratégia golpista mais tarde, de cooptar o alinhamento do aparelho jurídico-policial, com o objetivo de deslegitimar o governo federal.

A reforma política – na verdade, a única resposta racional à manipulação midiática que passou a se estender às ruas – que foi transformada em proposta por plebiscito popular, já que o Congresso barrava a reforma. Mas o bombardeio contra a proposta já começara. A grande aposta era a da reforma política paralisada há muito tempo no Congresso, mas nenhum peso foi atribuído a ela pela mídia supostamente tão interessada no combate à corrupção. No dia 29 de junho, finalmente, o Jornal Nacional colheu o sucesso retumbante da violência simbólica tão bem perpetrada: foi mostrada uma pesquisa segundo a qual a aprovação popular da presidenta despencara em queda livre. Ela perdera 27 pontos percentuais desde o início dos protestos, os quais visavam na sua origem a questões locais e municipais. Era a maior queda de popularidade da presidenta desde o início do mandato.

[...]

Esse foi o efetivo começo do golpe. (SOUZA, 2016, p. 94-95).

Após os eventos descritos por SOUZA (2016), o golpe já estava sendo articulado pela mídia, pelos conservadores e pela classe média privilegiada, enraivecida com a ascensão das camadas mais populares, proporcionada pelos anos de governo petista.

Nas eleições de 2014, a direita conservadora continuou atacando o governo e demonstrando descontentamento com o resultado das eleições:

Agindo em parceria e conluio com a mídia conservadora e servindo de fomentadora para a recém-organizada base social de extrema direita, a casta jurídica que comanda o combate à corrupção seletiva tornou-se a chave para a compreensão do “golpe branco” em abril de 2016. O combate à corrupção torna-se pornograficamente seletivo, uma vez que persegue a esquerda, enquanto blinda a direita.

[...]

Não se compreende o golpe de abril de 2016 sem a manipulação dos protestos de junho de 2013. Mas faltava ainda um elemento decisivo de toda rebelião, seja ela libertária ou reacionária: a construção de um discurso coerente.

[...]

Esse discurso será o discurso anticorrupção usado de modo seletivo contra o PT, procurando atingir, sobretudo, seus principais líderes: Lula e Dilma (SOUZA, 2016, s.n.)

SOUZA em sua outra obra *A Guerra Contra o Brasil* (2018), também define o golpe e sua curiosa motivação:

Imagino que na consciência da leitora e do leitor brasileiros tenha tocado um sininho, chamando sua atenção para acontecimentos não tão longínquos da realidade brasileira recente, não é mesmo? De fato, a reflexão que estamos desenvolvendo nos permite o acesso à genealogia da “revolução colorida brasileira” de 2013 como antessala dos sucessivos golpes que o país sofreria a seguir, e é fundamental para a compreensão de um novo tipo de ataque americano contra o Brasil. Não nos esqueçamos da sucessão de fatos interessantes anteriores a 2013. Em 2006, o Brasil descobre o pré-sal, uma das maiores reservas de petróleo do planeta, e já começa a explorá-lo efetivamente a partir de 2008. O marco regulatório do pré-sal prevê um forte controle da Petrobras sobre todas as fases da produção. Em 2012, a presidenta Dilma lança sua ofensiva, respaldada no poderio dos bancos públicos brasileiros, para baixar os juros abusivos, onze vezes maiores que os juros praticados na França, ameaçando a “mamata” dos representantes do capitalismo financeiro americano no Brasil. Foi também nessa época que começou a ser gestado o banco do BRICS como principal estratégia para romper o controle absoluto da economia mundial pelo capital financeiro americano. Setenta anos depois de Getúlio Vargas, o Brasil tenta mais uma vez conquistar um pouco de autonomia e desenvolvimento, unindo-se a outras potências rivais do império americano. Uma afronta ao deep state americano, que funciona como representante da elite americana e considera o Brasil – e a América Latina como um todo – um satélite que deve ser mantido submisso e oprimido. É nesse contexto que, na esteira da Primavera Árabe, ocorrem as chamadas Jornadas de Junho, em 2013, no Brasil. Esse é o início da revolução colorida, que dá ensejo ao golpe de 2016 e à

operação Lava Jato, levando à derrocada do PT, à prisão ilegal de Lula e à consequente eleição do “lambe-botas” de Trump, Jair Bolsonaro, ao poder. (SOUZA, 2018, p. 82).

Nota-se então, que o golpe de 2016 foi premeditado. Havia muito interesse em tirar a esquerda do poder e com a colaboração da grande mídia, com a sua construção de uma crise política, altamente disseminada, bem como, com o auxílio do judiciário, com seus vazamentos seletivos, prisões, com a operação Lava Jato sensacionalista, com a direita conservadora e a com a classe média, o golpe se tornou possível.

3.6 Ascensão do Totalitarismo e fascismo à brasileira.

É notório que o Brasil está vivenciando um regime pós-democrático com tendências totalitárias e fascistas. CASARA (2018) delimita o fascismo moderno:

O fascismo possui uma ideologia de negação. Nega-se tudo. Nega-se as diferenças, as qualidades dos opositores, as conquistas históricas, a luta de classe e, como já se viu, o conhecimento. Isso, em certa medida, explica o fato de os fascistas apresentarem visões distorcidas da realidade. A ausência de reflexão faz com que o fascismo acabe percebido como algo natural, uma consequência necessária do Estado e da vida em sociedade. As práticas fascistas, então, são vistas como positividade em defesa da sociedade.

Os fascistas não costumam apresentar projetos consistentes, contentando-se em criticar e atacar os outros. Pode-se não saber ao certo o que desejam, mas é possível identificar o que eles não suportam: a democracia, entendida como um modelo em que os direitos fundamentais são universalizados, como um processo de educação para a liberdade e como um governo condicionado pela existência de limites ao exercício do poder. (CASARA, 2018, p. 86-87)

Nota-se que a colocação de CASARA (2018) se encaixa perfeita e claramente na realidade brasileira. O governo atual apresenta uma séria inclinação ao fascismo, bem como ao totalitarismo moderno, como descreve AGAMBEN (2004), citado por SERRANO (2016):

O totalitarismo moderno pode ser definido nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político. Desde então, a criação voluntária de um estado de emergência permanente (ainda que, não eventualmente declarada no sentido técnico) tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados democráticos. (AGAMBEN, 2004, p. 104-107).

Diante disso, percebe-se que população é altamente influenciável, tanto pela mídia, quanto pela veiculação de notícias falsas, prova disso foi o apoio ao golpe de 2016, bem como a eleição de um candidato fascista e covarde. São poucos os que percebem que estão vivendo

em um Estado de Exceção Permanente, conforme menciona SERRANO (2016), “nos países de capitalismo tardio e periférico, como na maior parte da América Latina, há um Estado de exceção permanente (formal), que convive com um Estado de direito permanente (formal)” (SERRANO, 2016, p. 30).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do trabalho, percebeu-se a importância do tema selecionado. O Brasil e sua frágil democracia encontram-se em colapso e esse colapso não é de hoje. A crise democrática em que o país se encontra tem suas raízes em 2013 com as manifestações do “Movimento Passe Livre” tão divulgadas pelos veículos midiáticos e que com o passar do tempo, se tornaram virais, mudando o protagonismo dos estudantes, que pleiteavam uma redução no custo do transporte público, para uma classe média inconformada com a ascensão das classes baixas.

Ressalta-se que a classe média, que acreditava na meritocracia e não se considerava privilegiada, apoiou veemente o golpe de 2016 contra a Presidenta Dilma Rousseff. O golpe branco de abril de 2016 colocou fim ao Estado Democrático de Direito, o qual nunca teve uma democracia sólida, levando-o a era da pós-democracia.

No Estado Pós-Democrático a democracia ainda existe, contudo apenas de forma representativa e simbólica. A Constituição Federal ainda está em vigor, mas é constantemente ignorada, e não há limites ao poder estatal.

Constatou-se ainda a influência das mídias na formação de opinião, demonstrando como a campanha de Donald Trump nos Estados Unidos em 2016 foi um grande circo, com toda a publicidade feita de forma personalizada a partir de dados coletados de forma ilegal da rede social Facebook, como também a campanha de Jair Bolsonaro no Brasil em 2018, pautada em disseminação de Fake News pelas mídias sociais de grande alcance.

Nota-se como se tornou difícil o combate a candidatos demagogos ou outsiders, tendo em vista que é quase impossível controlar o que está sendo publicado e compartilhado nas mídias sociais, foco principal dos candidatos autoritários justamente por esse motivo.

Todavia, ainda que a situação seja totalmente desfavorável e antidemocrática, e que o Brasil esteja passando por um momento em que o fascismo e o totalitarismo são aplaudidos e reverenciados por apoiadores fanáticos do governo, é muito importante que a luta contra a pós-democracia seja constante, apesar de que a ruptura democrática pareça ser irreparável.

É possível a construção de uma sociedade melhor, mais humana, que não reduza o homem a mercadoria, mas que torne seu bem estar uma prioridade. O capitalismo e as políticas neoliberais levaram as nações ao colapso. Tudo foi mercantilizado e os interesses financeiros sobrepostos as necessidades do homem.

Essa realidade não é irreversível, apesar de muito difícil de ser mudada, necessitando de uma luta árdua e contínua para reerguer os pilares da democracia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALEXANDRINO, Marcelo. Direito constitucional descomplicado. 3ª edição, atualizada e revisada por PAULO, Vicente. Rio de Janeiro. Ed. Método, 2014.
- AMORIM, Jeovane Aparecido de. O Governo Vargas, Uma Breve Contextualização, 2016. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/sepech/sumarios/temas/o_governo_vargas_uma_breve_contextualizacao.pdf. Acesso em: 05 de agosto de 2020.
- ARENDT, Hannah. Origens do Totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- BOAVENTURA, Bruno J.R. Declaração de Independência e Constituição Americana: Federalização do Estado. Revista CEJ, Brasília, Ano XV, n. 52, p. 61-68, jan./mar. 2011.
- CABRAL NETO, Antônio. Democracia: Velhas e Novas Controvérsias. Estudos de Psicologia, UFRN, 1997.
- CASARA, Rubens R.R. Estado Pós-democrático: Neo-obscurantismo e Gestão dos Indesejáveis, 4ª ed. Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2018.
- _____. Sociedade Sem Lei: Pós-Democracia, Personalidade Autoritária, Idiotização e Barbárie, Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro/RJ, 2018.
- CHAUÍ, Marilena, NOGUEIRA, Marco Aurélio. O Pensamento Político e a Redemocratização do Brasil. Lua Nova, nº 71, São Paulo, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452007000200006. Acesso em: 29 de julho de 2020.
- DA CRUZ, Paulo Márcio. O Parlamentarismo como Sistema de Governo no Município Brasileiro, 1995. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/106408/99985.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 05 de agosto de 2020.
- GIRELLI, Luciana Silvestre. Mídia e Clima Político: Uma Análise Comparativa da Atuação Midiática nos Golpes de 1964 e 2016 no Brasil. Revista Sociais & Humanas – Vol. 31/nº 2, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/bitstream/123456789/3303/1/midiaeclimapolitico-girelli.pdf>. Acesso em: 05 de agosto de 2020.
- HOBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções: 1789-1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
- LEVITSKY, Steven, ZIBLATT, Daniel. Como Morrem as Democracias, Ed. Zahar, Rio de Janeiro, 2018.
- NOGUEIRA FILHO, Octaciano da Costa. Sistemas políticos e o modelo brasileiro. 2.ed. Brasília: Senado Federal, Unilegis, 2007.
- NAPOLITANO, Marcos. Golpe de Estado: Entre o Nome e a Coisa. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142019000200395. Acesso em: 05 de agosto de 2020.
- O DILEMA das redes. Direção de Jeff Orlowski. Estados Unidos: Netflix, 2020. (89 min)
- PIRES, Livia Thurler. Reforma política: uma análise do parlamentarismo. Niterói, 2017. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/10774>. Acesso em: 10 de agosto de 2020.

PRIVACIDADE hackeada. Direção de Jehane Noujaim e Karim Amer. Estados Unidos: Netflix, 2019. (113 min)

SACRAMENTO, Mafalda Felix do. Os Golpes de Estado como principal meio de subversão. Uma análise comparativa com outros sistemas subversivos. In: Sol Nascente – Revista do Centro de Investigação sobre Ética Aplicada. n. 4. p 89, 2013.

SALDANHA, Alcides. Parlamentarismo e demais sistemas de governo: guia prático. Porto Alegre: AGE; RÍGEL, 1993.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: PAOLI, Maria Célia; OLIVEIRA, Francisco de (Orgs). Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global. Petrópolis, Vozes; NEDIC, 1999.

_____. & AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Orgs). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2003.

_____. Boaventura de Sousa. Prefácio do volume 1 — Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa/ Boaventura de Sousa Santos, (Orgs). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SAVIANI, Demerval. Democracia, Educação e Emancipação Humana: Desafios do Atual Momento Brasileiro, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572017000300653&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 05 de agosto de 2020.

SEIXAS, Rodrigo. ENTRE A RETÓRICA DO IMPEACHMENT E A DO GOLPE: análise do conflito de lógicas argumentativas na doxa política brasileira. UFMG, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/32368/1/ENTRE%20A%20RET%C3%93RICA%20DO%20IMPEACHMENT%20E%20A%20DO%20GOLPE-%20%20an%C3%A1lise%20do%20conflito%20de%20l%C3%B3gicas%20argumentativas%20na%20doxa%20pol%C3%ADtica%20brasileira%20MARGEM%20ESPELHADA%20PDF.pdf>. Acesso em: 05 de agosto de 2020.

SERRANO, Pedro Estevam Alves Pinto. Autoritarismo e Golpes na América Latina, Ed. Alameda, São Paulo, 2016.

SILVA, Marcia Pereira da. História e Culturas Políticas: As Concepções Jurídicas Evocadas Pelos Governos Militares Enquanto Instrumento de Obtenção de Legitimidade. História, vol. 28, nº 2, Franca/SP, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742009000200002. Acesso em: 04 de agosto de 2020.

SOUZA, Jessé. A Guerra Contra o Brasil. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2020.

_____, Jessé. A Elite do Atraso: Da Escravidão A Bolsonaro. 1ª ed. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

_____, Jessé. A Radiografia do Golpe: Entenda como e por que você foi enganado. Ed. Leya, Rio de Janeiro, 2016.

VALLE, Maria Ribeiro (org). 1964-2014: Golpe Militar, História, Memória e Direitos Humanos, São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

VALIM, Rafael. Estado de Exceção: A Forma Jurídica do Neoliberalismo. Editora Contracorrente, São Paulo, 2017.

VICENTE, José João Neves Barbosa. Hannah Arendt: Antissemitismo, Imperialismo e Totalitarismo. Ensaios Filosóficos, Volume VI, 2012. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/14221/material/Artigo%20sobre%20Origens%20do%20totalitarismo.pdf>. Acesso em: 04 de agosto de 2020.

VILLA, Marco Antonio. Ditadura à brasileira – 1964 – 1985: A democracia golpeada à esquerda e à direita. Ed. Leya, São Paulo, 2014.